

RELUZ

SERVIÇOS

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA (RJ).**

Pregão Presencial nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7128/2021

RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDAEPP.,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.471.095/0001-85, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente, através de seu representante legal, interpor, perante Vossa Senhoria, por intermédio da Comissão de Pregão, na forma do item 10.1 do Edital em epígrafe,

RECURSO

em face da decisão proferida pelo Pregoeiro Felipe Novaes dos Santos Fonseca, conforme “Atas nº 01, 02 e 03 das sessões de pregão presencial nº011/2021”, lavrada em 21 e 22 de dezembro de 2021, pelas seguintes razões de fato e de direito:

1. TEMPESTIVIDADE

A decisão ora atacada e que EQUIVOCADAMENTE identifica como vencedora do certame em baila a licitante Danfe Construção Civil EIRELI, foi exarada em 22/12/2021. Assim, uma vez que o prazo de recursos fixado no item 10.1 do instrumento convocatório em tela é de 03 (três) dias, é plenamente tempestivo o presente recurso interposto nesta data perante a autoridade competente.

RELUZ

SERVIÇOS

2. DA DECISÃO RECORRIDA

O Pregoeiro proferiu a decisão EQUIVOCADA e ora combatida, como consta na “Ata nº 03 de abertura da sessão de pregão presencial nº011/2021”, identificando a licitante Danfe Construção Civil EIRELI como vencedora, em razão da mesma ter “supostamente” ofertado o menor valor na fase de lances, apesar da sua proposta estar totalmente em desacordo ao item 6.1 do Edital em questão, como a frente se comprovará.

Antes, contudo, imperioso se faz relatar o resumo a seguir, com o objetivo de oportunizar a (s) Autoridade (s) Superior (ES), ciência das diversas incongruências, sendo educado e não mencionar, por ora, ilegalidades, praticadas pelos servidores a frente da fase externa do presente certame.

3. INTRÓITO NECESSÁRIO

Antes, contudo, imperioso se faz relatar o resumo a seguir, com o objetivo de oportunizar a Autoridade Superior, ciência das diversas incongruências e ilegalidades praticadas na condução do presente certame, para que em respeito ao Princípio da Autotutela, sejam restabelecidas as boas práticas da Moralidade Administrativa, da Legalidade e da Supremacia do Interesse Público.

A condução do certame em apreço foi exercida de forma muito confusa e atabalhoada pelo Pregoeiro Felipe Novaes dos Santos Fonseca. Em vários momentos, todos, sem exceção, perceberam todo o despreparo e falta de conhecimento sobre o rito legal que a modalidade de licitação em comento exige.

RELUZ

SERVIÇOS

No último dia 21 de dezembro, dia marcado para realização da sessão do certame em tela, vários fatos absurdos ocorreram antes e durante a aludida sessão.

Fato importante e que merece todo destaque, ocorrido antes da supracitada sessão, foi a chegada dos prepostos das empresas Danfe Construção Civil EIRELI e Senhorinha Materiais de Construções Ltda ME, Claudio Henrique Cruz dos Santos e Thales Medeiros Gonçalves, respectivamente, juntos, no mesmo veículo automotor, ao prédio onde ocorreu a sessão da licitação em comento, ou seja, os prepostos de licitantes adversárias comparecem juntos no local da sessão, dividindo a mesma condução para se deslocarem ao o referido local, o que já demonstra que os prepostos em questão são conhecidos e mantém relação próxima.

Ato contínuo, além dos mencionados prepostos terem comparecido ao local da realização da sessão em questão juntos, os mesmos, na frente de todos os representantes das demais licitantes, trocaram envelopes e documentos, em flagrante prática de atos voltados a macular o certame em baila, ao passo que os documentos (de habilitação e propostas) de ao menos duas licitantes que participaram do presente certame, foram “combinados” pelos seus respectivos prepostos.

Dando sequência a relatar as decisões atrapalhadas e sem fundamento do Pregoeiro, mesmo após ser comunicado por preposto deste Recorrente sobre o fato de estar ignorando o disposto no item 4.3, o Pregoeiro manteve o credenciamento de todas as licitantes e suspendeu a sessão (01).

No retorno dos trabalhos no mesmo dia 21/12/21, sessão 02, o Pregoeiro surpreendeu a todos ao desclassificar praticamente todas as licitantes, por motivo absurdo e ilegal, haja vista não ter amparo no edital ou

RELUZ

SERVIÇOS

na Lei: divergência no percentual/valor do BDI consignado nas propostas das licitantes desclassificadas, como também exigência de ter assinatura dos Responsáveis técnicos em todas as páginas das planilhas.

Após imenso tumulto e reclamação de praticamente todos os licitantes, com inclusive ameaça de judicialização e reclamação perante o Ministério Público, haja vista as flagrantes e incontestáveis ilegalidades praticadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, sempre conduzindo os trabalhos de forma muito tendencioso e ao arrepio das regras editalícias e da Lei, o pregoeiro encerrou os trabalhos e remarcou a continuação para o próximo dia (22/12/21).

Na sessão de continuação (sessão nº 03), o pregoeiro voltou atrás das equivocadas decisões quanto a desclassificação de propostas sem amparo no edital e Lei, inabilitou 02 (duas) licitantes por outros motivos transcritos na ata.

Na sequência abriu a fase de lance apenas para 03 (três) licitantes, dentre as quais, as licitantes cujos prepostos são tão íntimos, qual seja, Danfe e Senhorinha, detentoras de propostas tão baixas, quanto próximas em valores absolutos; e esta licitante Recorrente.

Corroborando com tudo que relatamos, por questões óbvias a esta licitante Recorrente, ora terceira colocada, que contém seu preço em quase o dobro do valor da primeira colocada, não ofertou lance. No entanto, pasmem, a segunda colocada também não ofertou lance, mesmo estando com diferença mínima para a primeira colocada, demonstrando claro desinteresse e se sagrar vencedora do certame e o seu real intuito: comparecer no certame em conjunto apenas para trabalhar em conjunto com sua licitante amiga.

RELUZ

SERVIÇOS

Assim, como a frente será demonstrado, não há outra solução para essa Administração Municipal que não a desclassificação da proposta da licitante Danfe, em razão da mesma não atender o item 6.1 do instrumento convocatório e ser ABSOLUTAMENTE INEXEQUÍVEL, a troca do pregoeiro, haja vista toda a sua suspeição na condução do presente certame, para que um novo (a) pregoeiro (a) possa dar prosseguimento ao certame em baila, conforme disciplina o item 10.3 e em homenagem ao Princípio Constitucional da Autotutela, sem causar maiores prejuízos a municipalidade, evitando a judicialização da questão e a intervenção do Ministério Público.

Oportunamente, esta licitante Recorrente manifesta que seu corpo técnico e jurídico ainda estuda quais medidas administrativas e jurídicas serão tomadas, haja vista os graves fatos ocorridos, e ora noticiados a Autoridade superior competente, perante os órgãos competentes (Polícia Federal, Ministério Público Federal e Tribunal de Contas da União), haja vista que o certame em baila envolve utilização de recursos Federais da Educação, bem como Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e Ministério Público Estadual, para instauração de inquérito (ICP), visando apurar eventuais atos que configurem improbidade administrativa dos envolvidos.

4. FUNDAMENTAÇÃO

A seguir, restará claro os motivos de inabilitação da empresa ora analisada que não foram considerados na Ata de Reunião Interna para Análise da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação da empresa DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

4.1 DO NÃO ATENDIMENTO AO SUBITEM “a” DO ITEM 6.1 DO EDITAL

RELUZ

SERVIÇOS

A empresa em questão não demonstrou de forma consistente que sua proposta de preços é exequível, pelos motivos a ver:

Primeiramente destaca-se que a DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, não apresentou sua proposta em conformidade com o exigido no item 6.1 do Edital, estando pendente de alguns elementos.

No subitem “a” do item 6.1, contém a expressa exigência de que a proposta do licitante seja **assinada pelo responsável técnico** da empresa, detentor dos atestados, conforme transcrição abaixo do instrumento convocatório:

*“ a) a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por seu procurador, desde que seja comprovado poderes para tal investidura, **bem como deverá conter a assinatura do responsável técnico da empresa, detentor dos atestados;**” - grifei*

Ocorre que a empresa DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, apresentou em sua Qualificação Técnica como responsável técnico os profissionais: Leonardo Parada Mendes, Roberto Rufino Rocha e Celso Alberto Farah Paixão, ou seja, mais de um responsável técnico detentor de atestado. Desta forma deveria em sua proposta conter a assinatura dos três profissionais, mas apenas assinou a proposta o responsável técnico Leonardo Parada Mendes.

Pelo exposto a proposta da empresa DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, deveria ser considerada inabilitada neste momento, tendo em

Página 6 de 20

RELUZ

SERVIÇOS

vista que a verificação desta exigência editalícia, só foi oportunizada com a abertura dos documentos de habilitação.

4.2 DA INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS

Com relação ao valor apresentado pela empresa DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, não restou dúvida que a sua proposta se demonstra inexecutável, vejamos:

Em breve consulta comparativa ao preço estimado pela Administração, o preço da empresa DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, encontra-se com 60,50% (sessenta, virgula cinquenta por cento) de desconto, perto de um terço do valor estimado pela administração, conforme abaixo:

Valor estimado pela Administração:	R\$ 7.130.971,17
Valor proposto pela DANFE:	R\$ 2.816.613,19
Desconto:	R\$ 4.314.357,98
Desconto:	60,50%

Analisando a planilha acima, o que se constata é que se a proposta da licitante Danfe for acolhida, aceitando que a mesma traduz o valor praticado pelo mercado, a Administração teria **estimando a aquisição de um produto com três vezes o valor real**, o que obviamente não ocorreu, pois como apresentado no projeto básico a base de cálculo para estimativa da referida licitação foi o caderno de preço da EMOP, já sem sombra de dúvida ser fonte de consulta de preço com extrema confiabilidade no mercado.

Utilizando outro mecanismo de comparação de preço de mercado, poderíamos recorrer aos próprios preços ofertados pelas licitantes

RELUZ

SERVIÇOS

que participaram do certame, com valores que são entendidos como exequível para serviços de engenharia.

Desta forma, para análise sistemática, aplicamos todos os preços do terceiro ao último colocado, excluindo o segundo colocado, uma vez que este proponente, além de manter íntima ligação com a empresa Danfe, já que seus prepostos foram juntos as sessões e trocaram envelopes e documentos, na frente de todos; também apresentou preço inexecuível muito próximo do preço do primeiro colocado. Assim teríamos o seguinte resultado:

colocação	Valor proposto
3º	R\$ 4.445.807,66
4º	R\$ 4.563.821,55
5º	R\$ 4.626.046,61
6º	R\$ 4.631.521,12
7º	R\$ 4.635.205,33
8º	R\$ 4.677.108,93
9º	R\$ 4.741.043,24
10º	R\$ 4.741.823,38
11º	R\$ 4.742.048,97
12º	R\$ 4.890.360,61
13º	R\$ 5.348.460,56
14º	R\$ 5.396.941,29
15º	R\$ 5.704.662,34
16º	R\$ 5.749.399,60
17º	R\$ 6.796.073,85
18º	R\$ 6.913.004,90
média:	R\$ 5.162.708,12
DANFE:	R\$ 2.816.613,19

RELUZ

SERVIÇOS

diferença:	R\$ 2.346.094,93
diferença:	83,29%

Como pode ser observado utilizando este critério de avaliação o preço da empresa DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, ainda se apresentaria com uma grande diferença, na ordem de 83,29% (oitenta e três virgula vinte e nove por cento), em relação à média de todos os demais licitantes com propostas enquadradas como exequíveis, ou seja, quase a metade da média dos preços.

Utilizando ainda, outro método de avaliação, tomando como base a estimativa de preços unitários, teremos o seguinte cenário, vejamos:

Tomando por amostragem os itens 171, 179, 224, que somados representam mais de 10% do valor estimado pela administração para contratação dos serviços:

Item	Código	Descrição	Valor	Quant	PU s/ bdi	PU c/ bdi	Valor
171	16.002.0010-A	Cobertura em telha cerâmica colonial, exclusive cumeeira e madeiramento. Medida pela área real de cobertura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m2	880,00	131,05	165,90	R\$ 145.992,00
179	17.013.0030-A	Pintura interna ou externa sobre concreto liso ou revestimento, com tinta aquosa a base de epóxi incolor ou em cores, inclusive limpeza, e duas demãos de acabamento	m2	3.960,00	88,59	112,15	R\$ 444.114,00
224	composição	Mão de Obra de Engenheiro Civil ou Arquiteto	mês	12,00		16.065,79	R\$ 192.789,48
						Total:	R\$ 782.895,48

Decompondo estes serviços, vamos em seguida analisar um a um suas demandas e preços de insumos.

Item	insumo da composição				Unid	Valor do serviço (R\$)
	Descrição do insumo	Coefficiente	%	Unit. (R\$)		
171	Cobertura em telha cerâmica colonial, exclusive cumeeira e madeiramento. Medida pela área real de cobertura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO					
	fio sólido de cobre eletrolítico nú	0,03000	0,00%	R\$ 46,44	kg	R\$ 1,39
	telha de 1ª qualidade canal consumo de 32unid/m2	33,00000	0,00%	R\$ 1,15	unid	R\$ 37,95
	pedreiro, incl enc sociais	2,00000	3,00%	R\$ 22,97	h	R\$ 47,32

RELUZ

SERVIÇOS

servente geral, incl enc sociais	2,59000	3,00%	R\$ 16,64	h	R\$ 44,39
Preço unitário					R\$ 131,05
***** aplicando o desconto da empresa DANFE CONSTRUÇÃO 60,50% , nos insumos o resultado é:					
fio sólido de cobre eletrolítico nú	0,03000	0,00%	R\$ 18,34	kg	R\$ 0,55
telha de 1ª qualidade canal consumo de 32unid/m2	33,00000	0,00%	R\$ 0,45	unid	R\$ 14,85
pedreiro, incl enc sociais	2,00000	3,00%	R\$ 9,07	h	R\$ 18,68
servente geral, incl enc sociais	2,59000	3,00%	R\$ 6,57	h	R\$ 17,53
Preço unitário com desconto da empresa DANFE					R\$ 51,61

179	Pintura interna ou externa sobre concreto liso ou revestimento, com tinta aquosa a base de epóxi incolor ou em cores, inclusive limpeza, e duas demãos de acabamento				
lixa para madeira nº 100	0,5000	0,00%	R\$ 0,52	folha	R\$ 0,26
tinta epoxyca, bicomponete isenta de solvente	0,3322	0,00%	R\$ 147,27	kg	R\$ 48,92
pintor, incl enc sociais	0,9660	3,00%	R\$ 22,97	h	R\$ 22,85
servente geral, incl enc sociais	0,9660	3,00%	R\$ 16,64	h	R\$ 16,56
Preço unitário					R\$ 88,59
***** aplicando o desconto da empresa DANFE CONSTRUÇÃO 60,50% , nos insumos o resultado é:					
lixa para madeira nº 100	0,5000	0,00%	R\$ 0,21	folha	R\$ 0,11
tinta epoxyca, bicomponete isenta de solvente	0,3322	0,00%	R\$ 58,17	kg	R\$ 19,32
pintor, incl enc sociais	0,9660	3,00%	R\$ 9,07	h	R\$ 9,02
servente geral, incl enc sociais	0,9660	3,00%	R\$ 6,57	h	R\$ 6,54
Preço unitário com desconto da empresa DANFE					R\$ 34,99

224	Mão de Obra de Engenheiro Civil ou Arquiteto				
engenheiro Civil ou Arquiteto	1,00	0,00%	R\$ 9.350,00	mês	R\$ 9.350,00
Encargos Sociais aplicado	1,00	56,9637%		mês	R\$ 5.326,11
Preço unitário					R\$ 14.676,11
***** aplicando o desconto da empresa DANFE CONSTRUÇÃO 60,50% , nos insumos o resultado é:					
engenheiro Civil ou Arquiteto	1,00	0,00%	R\$ 3.693,25	mês	R\$ 3.693,25
Encargos Sociais aplicado	1,00	56,9637%		mês	R\$ 2.103,81
Preço unitário com desconto da empresa DANFE					R\$ 5.797,06

Como pode ser notado os valores significativos dos insumos, com a aplicação do desconto de 60,50% (sessenta, virgula cinquenta por cento), ofertado pela empresa DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, estão extremamente, fora das margens de valores praticados no mercado.

Na sequência compararemos os preços unitários de insumos e teceremos alguns comentários, particulares de cada insumo.

RELUZ

SERVIÇOS

Item	Relação de insumos	Unid	Valor mercado	Valor DANFE
.01	fio sólido de cobre eletrolítico nú	kg	R\$ 46,44	R\$ 18,34
.02	telha de 1ª qualidade canal consumo de 32unid/m2	unid	R\$ 1,15	R\$ 0,45
.03	pedreiro, incl enc sociais	h	R\$ 22,97	R\$ 9,07
.04	servente geral, incl enc sociais	h	R\$ 16,64	R\$ 6,57
.05	lixa para madeira nº 100	folha	R\$ 0,52	R\$ 0,21
.06	tinta epoxyca, bicomponete isenta de solvente	kg	R\$ 147,27	R\$ 58,17
.07	pintor, incl enc sociais	h	R\$ 22,97	R\$ 9,07
.08	engenheiro Civil ou Arquiteto	mês	R\$ 9.350,00	R\$ 3.693,25

a. A telha colonial (item 02) que pelos descontos apresentados pela empresa DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI terá seu preço de aquisição a R\$ 0,45/unid. Em simples busca em site de pesquisa, encontra-se a um valor unitário de R\$ 1,80/unid. Ora como esta empresa conseguirá atender o fornecimento deste produto, com o preço apresentado?

b. A tinta epóxi (item 06) que pelos descontos apresentados pela empresa DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI terá seu preço de aquisição a R\$ 58,17/kg. Em simples busca em site de pesquisa, encontra-se a um valor unitário de R\$ 117,90/kg. Ora como esta empresa conseguirá atender o fornecimento deste produto, com o preço apresentado?

c. Com relação aos insumos de mão de obra, o engenheiro ou arquiteto (item 08), pelo desconto ofertado pela empresa DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, este profissional terá que trabalhar a um salário de R\$ 3.693,25/mês. Em nenhum dos regimes de contratação existente no mercado, conseguimos localizar salário neste nível tão baixo. A

Página 11 de 20

RELUZ

SERVIÇOS

título de exemplo o CREA-RJ atualmente contém uma tabela salarial que arbitra o salário deste profissional a um valor mínimo de R\$ 6.600,00/mês, em carga horária reduzida, que não é o que determina o contrato. Observa-se ainda que nos próprios contratos de prestação de serviços dos profissionais deste nível contratado pela empresa DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, contém o salário mensal da tabela salarial do CREA-RJ.

d. Já em relação aos profissionais Pedreiro e Pintor (itens 03 e 07) constantes na demonstração, apresentam-se com um valor de salário por hora de R\$ 9,07, aplicado o desconto da empresa DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inclusive com encargos sociais. Se atribuirmos um percentual de encargos sociais médio na faixa de 75%, o valor unitário bruto na folha de pagamento, destes profissionais passariam para a importância de R\$ 5,18/hora, convertido para salário mensal este valor seria de R\$ 911,68/mês. Para comparação do salário deste profissional, informamos que a média, em todo estado do Rio de Janeiro, os valores de salário destas categorias variam entre R\$ 1.750,00 a R\$ 2.100,00 por mês. Estaria a empresa Danf, vislumbrando executar os serviços com profissionais desqualificados ou com intenção de não liquidar os direitos trabalhistas?

4.2.1 Com estas colocações, requeremos que a empresa DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, demonstre todos os preços de insumos

RELUZ

SERVIÇOS

apresentados por ela, com as devidas fontes de custo (cotação de fornecedores, pesquisa de mercado, tabelas sindicais, decomposição de encargos sociais e demais custos descritos nas planilhas de proposta de preços).

Assim conclui-se que: seja qual for a metodologia utilizada para analisar a aceitabilidade e exequibilidade da proposta da licitante Danfe, o resultado é sempre o mesmo: **A PROPOSTA É EXTREMAMENTE INEXEQUÍVEL**, por ser completamente abaixo do valor de mercado.

Afirmar o contrário é justamente afirmar que todos, ou seja, o mundo, estão errados e somente a licitante Danfe está correto. Impossível de imaginar quem possa acreditar numa insanidade desta!!!

Frisa-se, a planilha orçamentária que identifica, por meio de critério objetivo e idôneo, os custos unitários do objeto do certame em tela, tem como base/amparo o caderno de preço da EMOP, amplamente aceito e, inclusive, recomendado pela Egrégia Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), ou seja, acreditar na ilusão de que a proposta da licitante Danfe está correta é a mesma coisa de afirmar que o caderno de preço da EMOP está errado, que os técnicos e orientações do TCE/RJ estão equivocados.

Justamente para evitar situações absurdas como esta, onde um pregoeiro, sem qualquer fundamento e de forma leviana, simplesmente ignora o mundo e as situações fáticas, acolhe uma proposta de licitante absurdamente baixa e completamente contrária as boas práticas de mercado, inclusive do caderno de preço da EMOP e decisões do TCE/RJ; que a nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021), no § 4º do artigo 59, diz que serão desclassificadas as propostas que “forem inferiores a 75% (setenta e cinco por

RELUZ

SERVIÇOS

cento) do valor orçado pela Administração”, ou seja, o desconto máximo a ser ofertados pelas licitantes será de até 25%, menos da metade do absurdo desconto ofertado pela licitante Danfe (60,50%).

O supracitado comando legal do § 4º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 é, na verdade, a materialização da jurisprudência uniforme das cortes de contas do país, que, inteligentemente foi normatizada pelo Legislador.

Desta forma, quer seja em decorrência da inobservância das normas do instrumento convocatório em tela (subitem “a” do item 6.1 - expressa exigência de que a proposta do licitante seja **assinada pelo responsável técnico** da empresa, detentor dos atestados, ou seja, todos os responsáveis técnicos, quando a licitante apresentar atestados de mais de um responsável técnico); quer seja em razão da proposta da licitante Danfe ser inexecutável, haja vista o absurdo e ilegal desconto de mais de 60,50%, a decisão do pregoeiro, ora atacada, necessita de ser cancelada, como forma de restabelecer a legalidade, a moralidade pública e a eficiência do certame em comento.

4.3 DAS INCORFORMIDADES NA APRESENTAÇÃO DOS ATESTADOS E DEMAIS DOCUMENTOS TECNICOS QUE ACOMPANHAM

A empresa Danfe Construção Civil EIRELI, acreditando ser qualificada para habilitar-se para participar do certame, cometeu diversos equívocos, na apresentação de sua documentação que se faz jus uma perícia em toda documentação.

RELUZ

SERVIÇOS

Foi apresentado pela empresa Danfe Construção Civil EIRELI as Certidões de Acervo Técnico de números: 62301/2021, 64577/2020, 68046/2021 e 22131/2021.

Ocorre que na sua maioria a Certidão de Acervo Técnico, diverge em diversos aspectos dos atestados de capacidade técnica que os acompanham, vejamos:

A Certidão de Acervo Técnico 62301/2021 (fls. 28/126 a 42/126), em nome do profissional Leonardo Parada Mendes, que diz respeito a um serviço de reforma, tendo como contratante a Secretaria de Saúde de Cabo Frio, se encontra irregular pelo fato do número da ART n.º 2020210137760, que consta na CAT, não está transcrito no atestado. Condição está exigida pelo CREA, para registro de atestado.

Outra irregularidade encontrada na Certidão de Acervo Técnico 62301/2021 (fls 28/126 a 42/126), se dá pelo fato do atestado ser apresentado com a informação da autenticação eletrônica de forma ilegível, impossibilitando a veracidade do documento.

A Certidão de Acervo Técnico 64577/2020 (fls. 44/126 a 51/126), em nome do profissional Leonardo Parada Mendes, que diz respeito a um serviço de reforma, tendo como contratante a Secretaria de Saúde de Cabo Frio, se encontra irregular pelo fato do número da ART n.º 2020190257262, que consta na CAT, não está transcrito no atestado. Condição está exigida pelo CREA, para registro de atestado.

A Certidão de Acervo Técnico 68046/2021 (fls. 54/126 a 63/126), em nome do profissional Roberto Rufino Rocha, que diz respeito a um serviço de construção de praça, tendo como contratante a Prefeitura

RELUZ

SERVIÇOS

Municipal de Japeri, se encontra irregular pelo fato do número da ART n.º 2020210040712, que consta na CAT, não ser a mesma do atestado. No atestado que acompanha a CAT, diz respeito a ART n.º 2020190196676. Deixando claro que os serviços prestados na CAT não são os mesmos do apresentado no atestado.

Outra irregularidade encontrada na Certidão de Acervo Técnico 68046/2021 (fls. 54/126 a 63/126), se dá pelo fato do atestado ser apresentado com a informação da autenticação eletrônica de forma ilegível, impossibilitando a veracidade do documento.

A Certidão de Acervo Técnico 76397/2021 (fls. 65/126 a 86/126), em nome do profissional Roberto Rufino Rocha, que diz respeito a um serviço de construção de praça, tendo como contratante a Prefeitura Municipal de Japeri, se encontra irregular pelo fato da CAT, fazer a indicação apenas da ART n.º 2020200103364, no entanto em pesquisa realizada no site do CREA, contém a informação que a referida obra também conteve a emissão da ART n.º 2020210156526, referente a um aditivo contratual. Situação esta, que invalida o referido atestado tendo em vista que ocorre clara omissão de informação, para emissão do atestado.

Outra irregularidade encontrada na Certidão de Acervo Técnico 76397/2021 (fls. 65/126 a 86/126), se dá pelo fato do atestado ser apresentado com a informação da autenticação eletrônica de forma ilegível, impossibilitando a veracidade do documento.

A Certidão de Acervo Técnico 22131/2021 (fls. 89/126 a 97/126), em nome do profissional Celso Alberto Farah Paixão, que diz respeito a um serviço de conservação, tendo como contratante a Crater Construções Ltda, se encontra irregular pelo fato do número da ART

RELUZ

SERVIÇOS

n.º 2020210026733, que consta na CAT, não está transcrito no atestado. Condição está exigida pelo CREA, para registro de atestado.

Como nota-se todos os atestados apresentados pela empresa Danfe Construção Civil EIRELI, contém algum tipo de irregularidade ou informação divergente da CAT com o Atestado. Assim com estas considerações deve ser desconsiderado todos os atestados apresentados, o que leva a empresa Danfe Construção Civil EIRELI, a condição de inabilitada também pelo não cumprimento do item 7.1.3.2 do Edital.

A empresa Danfe Construção Civil EIRELI na tentativa de cumprir a comprovação de integrante do quadro técnico, item 7.1.3.7 do Edital, apresentou os contratos de prestação de serviços com os profissionais Roberto Rufino Rocha e Celso Alberto Farah Paixão, sem as devidas assinaturas das testemunhas. Condição essa expressa no item 03 das instruções para elaboração de contratos de prestação de serviços, regulamentados pelo CREA (documento que segue como anexo).

“3. Assinatura e identificação das partes (e rubrica em todas as folhas) e de 02 (duas) testemunhas.”

4.4 DOS DOCUMENTOS DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A empresa Danfe Construção Civil EIRELI, de forma estranha e nada ortodoxa, registrou um balanço a poucos dias do certame, reformulando seu patrimônio líquido ao mínimo exigido no Edital, como também com período nada convencional.

RELUZ

SERVIÇOS

O registro contábil do período da escrituração foi de janeiro a novembro do ano corrente, o que no mínimo leva a supor que esta empresa possivelmente obteve informação privilegiada, quanto as exigências editalícias.

Outro fato a ser corrigido, diz respeito a declaração de micro empresa apresentado, uma vez que no balanço apresentado a empresa Danfe Construção Civil EIRELI, de acordo com o faturamento apresentado não se enquadra mais como tal.

Mais um questão no mínimo curiosa, ocorre pelo fato da empresa Danfe Construção Civil EIRELI, ter apresentado em sua relação de contratos (fl. 121/126), o contrato n.º 30/2021, celebrado com o próprio Município de São Pedro da Aldeia, onde é demonstrado que o contrato contém apenas 5% (cinco por cento) de saldo, importância essa que é de 17.549,98. Com isso observa-se que no dia 25 de novembro de 2021, ou seja, a menos de trinta dias antes da licitação, neste contrato houve a efetivação de um aditivo contratual na importância de R\$ 114.021,41, que significa 32,49% de toda contratação.

O curioso nesta situação é que com menos de trinta dias, a empresa Danfe Construção Civil EIRELI, teve a capacidade de executar serviços e faturar os mesmos. Sendo impressionante a velocidade de todo processamento.

Outrossim, em consulta realizada ao site da prefeitura municipal de São Pedro da Aldeia, pode ser verificada a inconsistência dos dados apresentados pela empresa Danfe, conforme documento em anexo a empresa alega ter a receber o valor de R\$ 17.549,98 quando o que consta no portal oficial da prefeitura é R\$ 48.308,12.

RELUZ

SERVIÇOS

Assim, com evidente fragrante de informação irregular por parte da empresa Danfe, fica claro que o documento exigido não condiz, com a realidade, devendo este ser desconsiderado e a Controladoria Geral do Município efetivar competente apuração, por meio de Tomada de Contas e Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

5. CONCLUSÃO

Diante dos argumentos explicitados, requer, respeitosamente, o CONHECIMENTO e PROVIMENTO do presente Recurso, reformando a decisão recorrida na sessão nº 03 do certame em apreço, realizada no último dia 22/12/21, para CONHECER o presente recurso, eis que tempestivo, e no mérito, DAR integral provimento e:

1. RECONHECER que a proposta da licitante Danfe Construção Civil EIRELI, além de não atender as regras do Edital (item 6.1 do instrumento convocatório), **é absolutamente INEXEQUÍVEL** e não aceitável, devendo ser a proposta da aludida licitante desclassificada;
2. REQUERER, que a empresa Danfe Construção Civil EIRELI, apresente toda sua proposta aberta com custos dos insumos e fontes, de acordo com o item 4.2.1, do presente recurso;
3. RECONHECER a licitante Danfe Construção Civil EIRELI, como inabilitada por não atender aos itens 7.1.3 da Qualificação Técnica e 7.1.4 da Qualificação Econômico-Financeiro;
4. SUBSTITUIR o pregoeiro Felipe Novaes dos Santos Fonseca e o membro Luciano da Silveira Pereira, haja vista que seus atos estão eivados de suspeição e ilegalidade, o que será objeto de medida jurídica, ainda em análise por esta licitante Recorrente perante os órgãos competentes (Polícia Federal, Ministério Público

RELUZ

SERVIÇOS

e Tribunal de Contas da União, haja vista o presente certame envolver recursos oriundo do Governo Federal);

Neste Termos,
Pede Deferimento.

Campos dos Goytacazes (RJ), 23 de dezembro de 2021

DAVID GOMES PONTES

CPF: 743.538.967-68

RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 10.471.095/0001-85

São anexos deste documento:

- 1 – Contrato Social da Reluz Empreendimentos e Serviços Ltda;**
- 2 – Cópia da cédula de identidade e CPF do Sr. David Gomes Pontes;**
- 3 – Cópia do anexo do CREA, com as instruções de elaboração de contratos;**
- 4 – Documentos de habilitação da empresa Danfe Construção Civil EIRELI.**



Delegacia de Campos dos Goytacazes

Data de criação do protocolo na web: 31/08/2020
 14:33:14

33.2.0823182-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

10-2020/171016-1

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	051	1	Alteração / Consolidação de Contrato / Estatuto
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX

Requerente

<p><i>CAMPOS - RJ</i></p> <p>Local</p> <p><i>31/08/2020</i></p> <p>Data</p>	Nome:	
	Assinatura:	<i>E. G.</i>
	Telefone de contato:	Eliezer Monteiro Gomes Contador 62-27242982
	E-mail:	CRC-RJ 078047 CPF: 026.982 807 38
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	31/08/2020
	Data da 1ª entrada:	



10-2020/171016-1

Setima alteração contratual da sociedade empresária limitada.

"RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"

Pôr este instrumento particular, os abaixo assinados:

DAVID GOMES PONTES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 06154585-1, expedida pelo IFP-RJ e do C.P.F. nº 743.538.967-68, residente e domiciliado na Rua dos Goytacazes, nº 892/894, Aptº 302, Parque Turf Club, Campos dos Goytacazes – RJ. CEP: 28.027-232.

ROGERIO GOMES PONTES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº 609097-, expedida pelo SSP-MG e do C.P.F. nº 017.828.897-79, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 400, Casa 123, Pecuária, Campos dos Goytacazes – RJ. CEP: 28.055-293.

Únicos sócios e legítimos representantes da sociedade empresária limitada, "**RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**" estabelecida na Estrada Goiabal nº 846 a 848 – Novo Jockey, Campos dos Goytacazes - RJ, CEP 28.051-286, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.471.095/0001-85 e registrada na JUCERJA sob o nº 33.2.0823182-7 em 21/10/2008, **resolvem de comum acordo realizar nesta data a setima alteração contratual para fazer a alteração da cláusula da administração, fazendo a consolidação conforme item e cláusulas a seguir:**

ITEM I

A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador, **DAVID GOMES PONTES**, que individualmente vai praticar todos atos administrativos resolvendo os assuntos sociais com plenos e irrevogáveis poderes, junto as repartições públicas, municipal, estadual e federal, recebendo e passando recibos, dando quitação e movimentando contas bancárias, entretanto é vetado aos sócios o uso da firma em negócios estranhos aos interesses da sociedade, sob pena de nulidade dos atos praticados, além da responsabilidade por perdas e danos.

Parágrafo Único – Os sócios, em conjunto ou isoladamente, poderão promover a oneração ou a venda de bens móveis pertencentes à sociedade.

Face o acordo verificado na página anterior, decidem os sócios, introduzi-lo no seu Contrato Social, com nova redação, na forma a seguir consolidada; dispensando o contrato e alterações anteriores:

**CONTRATO SOCIAL
7ª - SETIMA ALTERAÇÃO
"RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"
CNPJ 10.471.095/0001-85 - NIRE 33.2.0823182-7**

DAVID GOMES PONTES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 06154585-1, expedida pelo IFP-RJ e do C.P.F. nº 743.538.967-68, residente e domiciliado na Rua dos Goytacazes, nº 892/894, Aptº 302, Parque Turf Club, Campos dos Goytacazes – RJ. CEP: 28.027-232.

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

NIRE: 332.0823182-7 Protocolo: 10-2020/171016-1 Data do protocolo: 02/09/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/09/2020 SOB O NÚMERO 00003928069 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7E34D7A6D95E3CB649CC0B6BF647C6F1965A429CC739035BE13A56CB0A69FEEC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



ROGERIO GOMES PONTES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº 609097-, expedida pelo SSP-MG e do C.P.F. nº 017.828.897-79, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 400, Casa 123, Pecuária, Campos dos Goytacazes – RJ. CEP: 28.055-293.

CLÁUSULA I

A sociedade girará sob a denominação "**RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**".

CLÁUSULA II

A sede da sociedade é na Estrada Goiabal nº 846 a 848 – Novo Jockey, Campos dos Goytacazes - RJ, CEP 28.051-286.

CLÁUSULA III

A sociedade tem por objetivo:

- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador e com operador
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor e com condutor
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 38.12.2-00 - Coleta de Resíduos Perigosos
- 38.11.4-00 - Coleta de Resíduos Não - Perigosos
- 33.13-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 33.14-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

CLÁUSULA IV

O Capital Social da sociedade é de R\$5.000.000,00 (cinco milhões reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) cotas no valor unitário de R\$1,00 (hum real), subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, e assim distribuído:

Sócio	Qtde. Cotas	Valor Total	%
DAVID GOMES PONTES	250.000	R\$ 250.000,00	05,00
ROGERIO GOMES PONTES	4.750.000	R\$ 4.750.000,00	95,00
TOTAL	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	100,00

 2

PARÁGRAFO ÚNICO

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, como determina o art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA V

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritório, destacando para estas uma parte do Capital Social da matriz.

CLÁUSULA VI

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII

A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador, **DAVID GOMES PONTES**, que individualmente vai praticar todos atos administrativos resolvendo os assuntos sociais com plenos e irrevogáveis poderes, junto as repartições públicas, municipal, estadual e federal, recebendo e passando recibos, dando quitação e movimentando contas bancárias, entretanto é vetado aos sócios o uso da firma em negócios estranhos aos interesses da sociedade, sob pena de nulidade dos atos praticados, além da responsabilidade por perdas e danos.

Parágrafo Único – Os sócios, em conjunto ou isoladamente, poderão promover a oneração ou a venda de bens móveis pertencentes à sociedade.

CLÁUSULA VIII

É vedado ao sócio gerente usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais como fiança, avais, endosso, respondendo pessoalmente o sócio gerente infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA IX

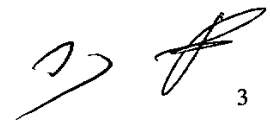
Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA X

Os sócios não poderão transferir suas cotas a pessoas estranhas a sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferencia na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

CLÁUSULA XI

Ocorrendo óbito, retirada ou interdição de qualquer um dos sócios, em qualquer dos casos, a sociedade não se dissolverá, proceder-se-á, extraordinariamente, a um Balanço Geral, apurando-se os haveres do premorto, cedente ou interdito, os quais serão pagos a quem de direito em 06 (seis) parcelas mensais e iguais, representadas por seis Notas Promissórias vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, salvo melhor entendimento entre as partes. Servirá de base o último Balanço realizado se o evento ocorrer dentro de 30 (trinta) dias de sua data. Se convier aos sócios remanescentes, se for o caso, assumirá no lugar do falecido os herdeiros ou sucessores designados legalmente.

 3

CLÁUSULA XII

Obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de Dezembro serão levantadas às demonstrações financeiras e o lucro líquido ou o prejuízo apurado poderá ter o destino pactuado entre os sócios, caso contrário ficará na conta de Lucros e/ou Prejuízos Acumulados.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA XIII

Os sócios administradores e cotistas declaram sob penas de Lei 10.406/2002, que não estão impedidos por lei especial e nem condenados ou encontram-se sob efeito de condenação, a penas que vedem, ainda que temporariamente, de exercerem gerencia ou administração em sociedade Ltda., bem como qualquer atividade mercantil.

CLÁUSULA XIV

Este Contrato Social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

CLÁUSULA XV

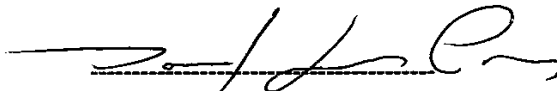
Fica eleito o Foro Central desta Cidade para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade, renunciando os sócios ao de qualquer outro domicílio que venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 1 (uma) via.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de Agosto de 2020

**CONFERE
o Ofício**

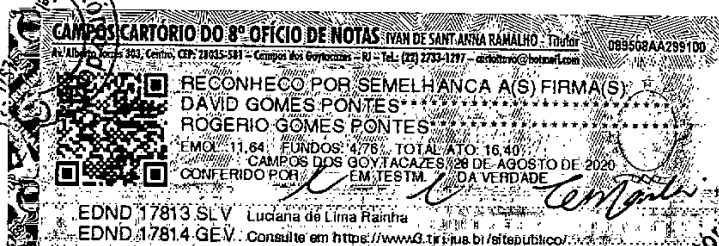
**CONFERE
o Ofício**



DAVID GOMES PONTES
C.P.F. Nº 743.538.967-68



ROGERIO GOMES PONTES
C.P.F. Nº 017.828.897-79



**Cartório do 8º Ofício
Luciana de Lima Rainha
Escrivente Autorizada
CAD.: Nº 94/15-573**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2267259042

NOME
DAVID GOMES PONTES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
061545851IFPRJ

CPF
743.538.967-68

DATA NASCIMENTO
27/05/1963

FILIAÇÃO
BRAULINO LUIZ PONTES
ISABEL GOMES PEREIRA
PONTES

PERMISSÃO ACC CAT. HAR.
B

Nº REGISTRO
03483833850

VALIDADE
25/07/2026

1ª HABILITACAO
12/01/1982

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO FIDELIS, RJ

DATA EMISSAO
27/07/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
Adolpho Konder

37530581136
RJ465427006

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 DE FIANÇAS - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME
MATEUS FERREIRA PONTE



RESIDÊNCIA
 RIARÉZ DO AMPARO PONTE
 VANIA DA CRUZ FERREIRA PONTE

DATA NASC.
 07/02/1999

NATURA DO DOC
 JAPERERJ

FAZENDA
 XXXX

VALIDADE
 XXXX

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 116 DE 29 DE AGOSTO DE 1993

CPF: 180.976.757-14
 RG: 000000000000000000
 Nº de Registro Geral: 31.184.872-9
 DATA DE EMISSÃO: 04/08/2021

REGISTRO NACIONAL
 CNASC LIV 00031A FLS 284 TERM 18560
 JAPERJ RJ

PLACARD DIGITAL

SEXO	NÃO INFORMADO	TIPO DE REGISTRO	NÃO INFORMADO
PROFISSÃO	NÃO INFORMADO	PROFISSÃO PROFISSIONAL	NÃO INFORMADO
ESTADO CIVIL	NÃO INFORMADO	TIPO DE REGISTRO	NÃO INFORMADO
TIPO DE REGISTRO	NÃO INFORMADO	TIPO DE REGISTRO	NÃO INFORMADO

Assinado digitalmente por *Adelino Konder* em 04/08/2021 às 10:56:00.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Confere com o documento
 apresentado.
 Em: 22/12/2021

Felipe Novaes
 Felipe Novaes dos S. Fonseca
 PMSA
 Matrícula: 30326

1/126

1/126

1/126

33.6.0031474-7
Empresário individual com Responsabilidade Limitada



Nº do Protocolo: 00-2021/458210-8
JUCERJA
Último arquivamento: 00004551891 - 22/10/2021
NIRE: 33.6.0031474-7
DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Boleto(s):
Hash: 0A70862C-8658-498B-A7FE-331EE609E3FC

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome: DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Código	Quantidade	Descrição do Ato / Evento
002	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR VALÉRIA GASPAR MASSENA SERRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004559568	24.167.107/0001-97	Rua JOHN KENNEDY, 115	CENTRO	Araruama	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 03/11/2021 e arquivado em 03/11/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
7	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
NIRE: 33.6.0031474-7 Protocolo: 00-2021/458210-8 Data do protocolo: 03/11/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/11/2021 SOB O NÚMERO 00004559568 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FB8F1072ED08CF51815C2908C8A6C524F73A5248090848FC4891284548E1798
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servico/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.
Pag. 1/7

DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MATEUS FERREIRA PONTE, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 311848725 expedido pelo DETRAN - RJ e do CPF nº 180.976.757-14, residente e domiciliado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 215, Centro, Araruama - RJ, CEP 28979-099;

Único sócio componente da Sociedade Limitada, com sede à Rodovia Amaral Peixoto, nº 215, Centro, Araruama - RJ, CEP 28979-099, sob a denominação social de **DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.167.107/0001-97, com contrato devidamente arquivado na JUCERJA sob o nº 33800314747, resolve na melhor forma de direito, promover as seguintes alterações:

1 - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

18.22-9-01	Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
31.01-2-00	Fabricação de móveis com predominância de madeira.
38.11-4-00	Coleta de resíduos não-perigosos;
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos;
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
38.22-0-00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
38.32-7-00	Recuperação de materiais plásticos;
41.20-4-00	construção de edifícios;
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.13-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.22-7-01	Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação;
42.99-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
43.13-4-00	obras de terraplanagem;
43.19-3-00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.22-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.22-3-03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
43.29-1-04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
43.30-4-02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
43.30-4-04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
43.30-4-99	outras obras de acabamento da construção;
43.99-1-03	Obras de alvenaria;
46.42-7-02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.49-4-04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.69-9-99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
46.71-1-00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
46.79-6-03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

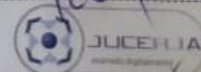
Empresa: DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

NIJE: 336.0031474-7 Protocolo: 00-2021/458210-8 Data do protocolo: 03/11/2021

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 03/11/2021 SOB O NÚMERO 00004595668 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F883F1072ED0BCF51B19C2508CBA6C5D4F73A524809084EFC689128c5f4e21798

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/7

- 46.81-8-05 Comércio atacadista de lubrificantes;
- 47.32-6-00 Comércio varejista de lubrificantes;
- 47.41-5-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico;
- 47.43-1-00 Comércio varejista de vidros;
- 47.44-0-01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-02 Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis
- 49.30-2-01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 71.11-1-00 Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 81.29-0-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 81.30-3-00 Atividades paisagísticas;


Em consequência das alterações realizadas, resolve o sócio, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, consolidar o contrato social e posteriores alterações e efetuar a redação a seguir:

CLÁUSULA 1ª: DA DENOMINAÇÃO - A sociedade gira sob a denominação social de "DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA" constituída por quotas de responsabilidade limitada a ser regida pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª: DA SEDE E DO FORO - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Araruama-RJ e deverá funcionar à Rua John Kennedy, nº 115, Sala 203, Centro, Araruama - RJ, CEP 28979-087, podendo a critério do sócio quotista abrir, manter, transferir e extinguir filiais, sucursais e depósito, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª: DOS OBJETIVOS - A sociedade tem por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 18.22-9-01 Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9-99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 31.01-2-00 Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 Coleta de resíduos perigosos;
- 38.21-1-00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 38.22-0-00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 38.32-7-00 Recuperação de materiais plásticos;
- 41.20-4-00 construção de edifícios;
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.13-4-00 obras de terraplanagem;
- 43.19-3-00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.22-3-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

NIRE: 336.0031478-7 Protocolo: 00-2021/458210-8 Data do protocolo: 03/11/2021

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 03/11/2021 SOB O NÚMERO 00004595668 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F8B3F1072ED0BCF51R15C29D0CBA6C524F73A524609084EFC689128656BE1799

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/7



- 43.29-1-99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 43.30-4-02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-99 outras obras de acabamento da construção;
- 43.99-1-03 Obras de alvenaria;
- 46.42-7-02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.49-4-04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.69-9-99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 46.71-1-00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
- 46.72-9-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-01 Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- 46.79-6-03 Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 46.79-6-99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.81-8-05 Comércio atacadista de lubrificantes;
- 47.32-6-00 Comércio varejista de lubrificantes;
- 47.41-5-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico;
- 47.43-1-00 Comércio varejista de vidros;
- 47.44-0-01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-02 Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis
- 49.30-2-01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 71.11-1-00 Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 81.29-0-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 81.30-3-00 Atividades paisagísticas;

CLÁUSULA 4ª: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

MATEUS FERREIRA PONTE	500.000 cotas	R\$ 500.000,00
VALOR TOTAL DO CAPITAL	500.000 cotas	R\$ 500.000,00

§ PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 CC/2002.

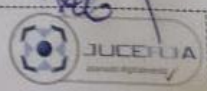
§ SEGUNDO: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 5ª: DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade, bem como a sua representação junto a terceiros, compete ao sócio **MATEUS FERREIRA PONTE**, na qualidade de sócio administrador, assim como o uso da denominação social, podendo assim assinar todo e qualquer documento de proveito social, inclusive movimentar contas bancárias.

§ PRIMEIRO: A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo sócio **MATEUS FERREIRA PONTE**, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta

B

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
 NIRE: 336.0031474-7 Protocolo: 00-2021/458210-8 Data do protocolo: 03/11/2021
 CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 03/11/2021 SOB O NOME 00004995648 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: FBA3F1072ED08CF51B15C29D8CBA6C524F73A524809084EPC689128654BE179B
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



6/126

ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja pública ou particular.

§ SEGUNDO: É lícito ao administrador constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, exceto por mandado judicial que poderá ser por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: DA RETIRADA PRO-LABORE - O sócio **MATEUS FERREIRA PONTE** fará, mensalmente, uma retirada a título de pró-labore a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada.

§ PRIMEIRO: A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

CLÁUSULA 7ª: DA DURAÇÃO - A sociedade tem sua duração por prazo indeterminado, considerando-se a data de registro deste contrato, como a relativa ao início de suas atividades.

CLÁUSULA 8ª: DO FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento do sócio não implicará na dissolução da Sociedade. Os herdeiros do sócio falecido exercerão, em comum, os direitos as quotas do inventariante do espólio ou da designação de um deles, pelos demais, para representá-los na sociedade, até que se opere a partilha e a conseqüente alteração do contrato social, para representação da nova composição societária.

CLÁUSULA 9ª: DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - Em caso de liquidação da Sociedade, o sócio nomeará um liquidante com poderes para realizar o ativo e liquidar o passivo, procedendo este de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA 10ª: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O sócio contratante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA 11ª: DO DESEMPEDIMENTO - O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1ª, CC/2002).

E, por estar de pleno acordo com as cláusulas e condições deste contrato, se obriga por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento do mesmo.

Araruama, 01 de Novembro de 2021.

**MATEUS FERREIRA
PONTE:18097675714**

Assinado de forma digital por MATEUS
FERREIRA PONTE:18097675714
Dados: 2021.11.03 11:23:05 -03'00'

MATEUS FERREIRA PONTE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

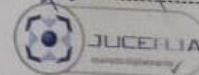
Empresa: DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL BIRRELI

NIRE: 336.0031474-7 Protocolo: 00-2021/498210-8 Data do protocolo: 03/11/2021

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 03/11/2021 SOB O NÚMERO 00004595668 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F8K3F1072ED08CF51H15C29D8CBA6C524F73A324809084EFC6891286568E179B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 6/7



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, NIRE 33.6.0031474-7, PROTOCOLO 00-2021/458210-8, ARQUIVADO EM 03/11/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004595668, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
180.976.757-14	MATEUS FERREIRA PONTE
112.632.877-43	CINTHIA BASTOS TEIXEIRA

03 de novembro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
NIRE: 33.6.0031474-7 Protocolo: 00-2021/458210-8 Data do protocolo: 03/11/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/11/2021 SOB O NÚMERO 00004595668 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F883F1072ED0BCF51815C2908CBA6C524F73A524809084EPC689128656BE1798
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 7/7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.167.107/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2016	
NOME EMPRESARIAL DANFE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R JOHN KENNEDY	NÚMERO 115	COMPLEMENTO SALA 203	
CEP 28.979-087	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANFE.LICITACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (22) 9231-6304	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2021 às 09:13:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

[Handwritten signature]
9/12/26



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.167.107/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DANFE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOHN KENNEDY	NÚMERO 115	COMPLEMENTO SALA 203
------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 28.979-087	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANFE.LICITACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 9231-6304
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2021 às 09:13:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

04/11/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.167.107/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2016	
NOME EMPRESARIAL DANFE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOHN KENNEDY	NUMERO 115	COMPLEMENTO SALA 203	
CEP 28.979-087	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ARARUAMA	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANFE.LICITACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (22) 9231-6304	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018,

Emitido no dia 04/11/2021 às 09:13:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

11/126
3/3



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 24.167.107/0001-97	Inscrição Estadual 87.098.338	Data da concessão da inscrição 15/02/2016
---------------------------------------	---	---

Nome empresarial DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	
Título do estabelecimento danfe construção civil	
Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de	
Regime de apuração Simples nacional - Não Optante Simei	Tipo de unidade principal Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento RUA JOHN KENNEDY,, 115 SALA: 203 CENTRO - ARARUAMA RJ 28.979-087

Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 15/02/2016
---	---

Atividades econômicas (CNAE)
Principal 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Secundárias 18.22-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 18.22-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 31.01-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 38.21-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.22-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 38.32-7/00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Unidade de cadastro AFR 07.01 - AFR 07.01 - Lagos	Unidade de fiscalização AFR 07.01 - AFR 07.01 - Lagos
---	---

Observação Contribuinte optante do Simples Nacional desde 15/02/2016. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.
--

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 05/11/2021 09:06:17.

[Handwritten signatures and date]
12/12/2016



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 24.167.107/0001-97	Inscrição Estadual 87.098.338	Data da concessão da inscrição 15/02/2016
---------------------------------------	---	---

Nome empresarial DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	
Título do estabelecimento danfe construção civil	
Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de	
Regime de apuração Simples nacional - Não Optante Simef	Tipo de unidade principal Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento RUA JOHN KENNEDY, 115 SALA; 203 CENTRO - ARARUAMA RJ 28.979-087
--

Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 15/02/2016
---	---

- 43.19-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 43.22-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- 43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 43.29-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
- 46.71-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
- 46.72-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Unidade de cadastro AFR 07.01 - AFR 07.01 - Lagos	Unidade de fiscalização AFR 07.01 - AFR 07.01 - Lagos
---	---

Observação Contribuinte optante do Simples Nacional desde 15/02/2016. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.
--

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 05/11/2021 09:06:17.

[Handwritten signatures and date]
13/126



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

24.167.107/0001-97

Inscrição Estadual

87.098.338

Data da concessão da inscrição

15/02/2016

Nome empresarial

DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Título do estabelecimento

danfe construção civil

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA JOHN KENNEDY., 115 SALA: 203
CENTRO - ARARUAMA RJ 28.979-087

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

15/02/2016

46.73-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
46.79-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
46.79-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
46.81-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
47.32-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.43-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
47.44-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Unidade de cadastro

AFR 07.01 - AFR 07.01 - Lagos

Unidade de fiscalização

AFR 07.01 - AFR 07.01 - Lagos

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 15/02/2016. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 05/11/2021 09:06:17.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 24.167.107/0001-97	Inscrição Estadual 87.098.338	Data da concessão da inscrição 15/02/2016
---------------------------------------	---	---

Nome empresarial DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	
Título do estabelecimento danfe construção civil	
Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de	
Regime de apuração Simples nacional - Não Optante SimeI	Tipo de unidade principal Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento RUA JOHN KENNEDY., 115 SALA: 203 CENTRO - ARARUAMA RJ 28.979-087

Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 15/02/2016
---	---

81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Unidade de cadastro AFR 07.01 - AFR 07.01 - Lagos	Unidade de fiscalização AFR 07.01 - AFR 07.01 - Lagos
---	---

Observação Contribuinte optante do Simples Nacional desde 15/02/2016. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.
--

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 05/11/2021 09:06:17.

[Handwritten signatures and date]
15/12/16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AUTORIZA A CONCESSÃO DA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AO CONTRIBUINTE ABAIXO ESPECIFICADO.

Número do Alvará	CNPJ da Empresa	Número do Processo
24167107000197	24.167.107/0001-97	0020214582108

Nome da Empresa
DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Nome Fantasia
danfe construção civil

Endereço da Empresa
R JOHN KENNEDY., 115 , SALA: 203 – CENTRO – CEP: 28979067

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de baixo risco B. | [2] Atividade de baixo risco A – Dispensada de Licenciamento.

Atividade Econômica Principal

Atividades Secundárias

- 4742300 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 8130300 [2] – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 7739099 [2] – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 7112000 [2] – SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 7111100 [2] – SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 4754701 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4744099 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4744002 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744001 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4743100 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4211102 [1] – PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 4741500 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4330499 [2] – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4330404 [1] – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330402 [2] – INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4329104 [2] – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4322303 [2] – INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- 4322302 [2] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4322301 [2] – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4321500 [1] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Observação

Data do Início da Atividade | Data de Emissão

[Handwritten signatures and date 16/126]



SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO ESTADUAL
PROPOSTA Nº 00000000000000000000

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA S/A - PARANÁ ENERGIA S/A (PARANÁ ENERJ) - PARANÁ ENERJ S/A
RESOLUÇÃO Nº 00000000000000000000

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO Nº 00000000000000000000

Concedido em virtude de ter sido apresentada a documentação necessária para a obtenção do alvará de licenciamento, nos termos da Resolução Estadual nº 00000000000000000000.

O presente alvará de licenciamento é emitido nos termos da Resolução Estadual nº 00000000000000000000, de 25 de setembro de 2020, que altera a Resolução Estadual nº 00000000000000000000, de 25 de setembro de 2020, e a Resolução Estadual nº 00000000000000000000, de 25 de setembro de 2020, para fins de regularização de atividades exercidas por pessoas físicas e jurídicas.

O presente alvará de licenciamento é emitido nos termos da Resolução Estadual nº 00000000000000000000, de 25 de setembro de 2020.

O presente alvará de licenciamento é emitido nos termos da Resolução Estadual nº 00000000000000000000, de 25 de setembro de 2020.

O presente alvará de licenciamento é emitido nos termos da Resolução Estadual nº 00000000000000000000, de 25 de setembro de 2020, e a Resolução Estadual nº 00000000000000000000, de 25 de setembro de 2020, para fins de regularização de atividades exercidas por pessoas físicas e jurídicas.

O presente alvará de licenciamento é emitido nos termos da Resolução Estadual nº 00000000000000000000, de 25 de setembro de 2020.

O presente alvará de licenciamento é emitido nos termos da Resolução Estadual nº 00000000000000000000, de 25 de setembro de 2020.

Este alvará de licenciamento é emitido nos termos da Resolução Estadual nº 00000000000000000000, de 25 de setembro de 2020.

Alvará gerado automaticamente nos termos da Resolução Estadual - COGIRE 05/2020.

[Handwritten signatures and initials]
17/11/2021



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANFE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
CNPJ: 24.167.107/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:47:50 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **B5AC.A60A.451B.1570**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2021/913139

Código de verificação de autenticidade: 42b1ac1cee75cbbd230b108339381950

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 24.167.107/0001-97

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 01/12/2021 ÀS 11:00:04

VÁLIDA ATÉ: 01/03/2022

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **188114/2021**, que no período de **1977** até **01/12/2021** **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: DANFE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

CNPJ: 24.167.107/0001-97 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87.09833.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: XL8P.3120.3011.2C95

Esta certidão tem validade até **31/05/2022**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **02/12/2021** às **08:44:16.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de CABO FRIO

Rua Domingos Ribeiro, 62, Passagem

Emitida em 02/12/2021 às 12:19:59.2

[Handwritten signatures and dates]
106 20/12/21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 8814/2021

Validade da Certidão: 23/02/2022

Dados da Empresa / Profissional Autônomo:

Nome: DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CPF/CNPJ: CNPJ: 24167107000197

Endereço: Avenida JOHN KENNEDY, 115 - Bairro CENTRO - Compl. AP/E: SALA: 203 - CEP 28.979-087

Certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda e do Departamento da Dívida Ativa deste Município, constatamos NÃO EXISTIR débitos referentes a tributos municipais em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Araruama(RJ), 25 de Novembro de 2021.

Código de Controle

CWVZ6JABEWHBCI11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.araruama.rj.gov.br>

Araruama (RJ), 25 de Novembro de 2021

John Kennedy, 120, 120 - Centro
Araruama (RJ) - CEP: 28970000 - Fone:2226652121

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DANFE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.167.107/0001-97

Certidão n°: 53201725/2021

Expedição: 12/11/2021, às 03:09:04

Validade: 10/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DANFE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.167.107/0001-97, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.167.107/0001-97

Razão Social: DANFE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Endereço: ROD AMARAL PEIXOTO 215 / CENTRO / ARARUAMA / RJ / 28970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2021 a 31/12/2021

Certificação Número: 2021120203093704400086

Informação obtida em 15/12/2021 13:08:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL
ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI
MENORES DE IDADE NO SEU QUADRO FUNCIONAL**

Pregão Presencial nº 11/2021

A empresa **DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.167.107/0001-97, sediada na sediada à Rua John Kennedy, 115 – Sala 203 – Centro – Araruama – RJ – CEP: 28.979-087, DECLARA que não possui no seu quadro de funcionários, trabalhador menor de 18 (dezoito) anos atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos atuando em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme determina o artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2021

MATEUS FERREIRA Assinado de forma digital
por MATEUS FERREIRA
PONTE:180976757 PONTE:18097675714
14 Dados: 2021.12.16 16:04:38
-03'00'

MATEUS FERREIRA PONTE
SÓCIO ADMINISTRADOR

24.167.107/0001-97
DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
RUA JOHN KENNEDY, 115 SALA 203
CENTRO CEP 28.979-087
ARARUAMA-RJ

DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 24.167.107/0001-97
danfercontrucoes@outlook.com

Handwritten signatures and date: 24/12/21



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

97810/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022

Página: 1/3
Data: 02/12/2021

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2020200707
Razão Social: DANFE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 24.167.107/0001-97
Data Registro: 10/08/2020
Endereço: RUA JOHN KENNEDY 115 SALA 203 CENTRO - ARARUAMA - RJ ,
CEP: 28979-087

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

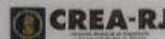
CAPITAL SOCIAL:

R\$ 500.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

- 18.22-9-01 SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- 18.22-9-99 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- 31.01-2-00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.
- 38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- 38.12-2-00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 38.21-1-00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- 38.22-0-00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 38.32-7-00 RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS;
- 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 42.11-1-02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 42.99-5-99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
- 43.19-3-00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 43.21-5-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 43.22-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- 43.22-3-02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 43, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br



Handwritten signatures and date: 25/12/21

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 97810/2021)

- 43.22-3-03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
- 43.29-1-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 43.29-1-99 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 43.30-4-02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- 43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- 43.30-4-99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
- 43.99-1-03 OBRAS DE ALVENARIA;
- 46.42-7-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- 46.49-4-04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 46.69-9-99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS;
- 46.71-1-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS;
- 46.72-9-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 46.73-7-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 46.79-6-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES;
- 46.79-6-03 COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
- 46.79-6-99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 46.81-8-05 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES;
- 47.32-6-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 47.41-5-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 47.42-3-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- 47.43-1-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;
- 47.44-0-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 47.44-0-02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- 47.44-0-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 47.54-7-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 49.30-2-01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
- 49.30-2-02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 71.11-1-00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 71.12-0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 77.39-0-99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
- 81.29-0-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 81.30-3-00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
97810/2021
VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022

Página: 3/3
Data: 02/12/2021

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 97810/2021)

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

LEONARDO PARADA MENDES

RNP: 2013491638 Registro: 2014120527 expedido em 16/08/2014
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 10/08/2020 Inclusão como RT: 10/08/2020
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

QUADRO TÉCNICO:

CELSO ALBERTO FARAH PAIXAO

RNP: 2001085397 Registro: 2006125986 expedido em 04/12/2006
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuições: RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)
Início QT: 27/10/2021

ROBERTO RUFINO ROCHA

Carteira Nº: RJ-RJ-851044108/D/D Expedida em: 23/07/2019, pelo Crea-RJ
RNP: 2001343175 Registro: 1985104410 expedido em 14/03/1986
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RESOLUCAO 310/86 E ARTIGO 7 DA RES 218/73, AMBAS DO CONFEA
Início QT: 21/10/2021

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Prova junto a órgão público

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 97810/2021

Emitida às: 02/12/2021 23:06 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6716977723731111

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos arquivos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

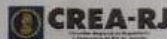
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.071-022
Tel: (21) 2179-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br



Handwritten signatures and dates: 27/12/21



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

3292/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	LEONARDO PARADA MENDES	Data de Registro:	16/08/2014
Registro:	2014120527	Emitida em:	16/06/2015
Carteira:	RJ-D		
CPF:	038.057.697-09		
RNP:	2013491638		

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO AUGUSTO MOTTA

Data colação de grau: 16/08/2014

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 3292/2021

Emitida às: 08/01/2021 18:13 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6567011185612119

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ACERVO TÉCNICO DO REGISTRO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional LEONARDO PARADA MENDES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEONARDO PARADA MENDES**.....

Registro: **2014120527** RNP: **2013491638**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº **2020210137760** - de 19/10/2020 Tipo de registro: **OBRA OU SERVIÇO**.....

Baixada em: **20/07/2021** por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **DANFE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI** Registro: **2020200707**.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**.....

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.....

Endereço: **RUA FAGUNDES VARELA S/N - SÃO CRISTOVÃO**.....

CABO FRIO RJ.....

Finalidade: **SAUDE**.....

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.....

Atividade Técnica:

(1): **DIRECAO DE OBRA**.....

(2): **EXECUCAO DE OBRA**.....

Especificação da Atividade:

(1): **REFORMA**.....

Complemento:

(1): **HOSPITAL**

Informação Complementar:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA DE REFORMA, DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS

INADEQUADAS, REESTRUTURAÇÃO DE SALAS, CONSULTÓRIOS E ENFERMARIAS, REVISÃO

DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E HIDRÁULICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE TAMOIOS,

CONFORME CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO

FRIO E A EMPRESA DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

Nº do contrato: **049/2020**.....

Quantificação: **1.331,73 m2**.....

Data de Celebração: **15/10/2020**.....

Data de Início: **16/10/2020**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO 2 mes(es)**.....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 956.275,64**.....

Endereço: **RUA TATUI S/N - TAMOIOS**.....

CABO FRIO RJ.....

(CONTINUA)

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 62301/2021)

RESSALVAS:
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [REVISÃO DE PARTE ELÉTRICA]
o(s) qual(is) e(são) atribuição(ões) que exigem responsabilidade técnica de um
ENGENHEIRO ELETRICISTA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem
cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 62301/2021

Emitida às: 21/07/2021 09:22 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.4619219633016426

Rio de Janeiro, 21 de Julho de 2021

LETÍCIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, em nome da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, com sede na Rua Fagundes Varela, s/n – São Cristóvão - Cabo Frio – RJ, inscrita no CNPJ sob nº 12292556/0001-88, que a empresa DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, nº 215 – Centro - Araruama – RJ, inscrita no CNPJ sob nº 24167107/0001-97 e registro no CREA sob nº 2020200707, executou dentro da técnica apropriada e prazo contratual a obra de **OBRA DE REFORMA, DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS INADEQUADAS, REESTRUTURAÇÃO DE SALAS, CONSULTÓRIOS E ENFERMARIAS, REVISÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, REVISÃO DE PARTE ELÉTRICA E HIDRÁULICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE TAMOIOS**, situado na Rua Tatuí, s/n – Tamoios – Cabo Frio – RJ – CEP: 28909010, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **LEONARDO PARADA MENDES**, inscrito no CREA-RJ registro 2014120527 - RJ, RNP nº 201349163-8, com as seguintes características:

Contrato nº: 049/2020

Processo Administrativo nº: 27002/2020

Início: 16/10/2020

Término: 10/12/2020

Valor do contrato da obra: R\$ 956.275,64

Quantidade: 1.331,73 m²

SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA			
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	3,00
1.2	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA	M2	176,00
1.3	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS	UN	10,00

31/12/20
Daywison Ferreira Zambrano
Presidente da CPL/SEMUSA
Mtr: 9914
Secretaria Mun. de Saúde de Cabo Frio

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1,4	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	2,00
1,5	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "B", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	4,00
1,6	MAO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	2,00
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
2,1	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO	M2XKM	32370,00
2,2	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	1079,00
2,3	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRESAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	2158,00
2,4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1079,00
2,5	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO	M2	290,61

116 22/12/26

Daywison Ferreira Zambrano
 Presidente do CPL SEMUSA
 Matr-49514
 Secretaria Mun. de Saúde de Cabo Frio

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.6	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	191,00
2.7	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	22,00
2.8	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	175,00
2.9	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	48,08
2.10	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC, PLACAS DE AGLOMERADO PENSADO OU SEMELHANTES, INCLUSIVE O ENGRADAMAMENTO	M2	92,65
2.11	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA, DE VARREDURA, OU DELIMPEZAS DIVERSAS, A SER FEITA EM CAMINHAO C/NO MINIMO 4,00M3 DE CAPACIDADE, COMPREENDENDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATE 30KM DE DISTANCIA	M3	35,00
3	PAREDES E PAVIMENTAÇÃO		
3.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	3,27
3.2	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA, PRÉ-MOLDADAS, PENSADAS OU SEMELHANTES	M2	22,40

Daywison Ferreira Zambrano
 Presidente da CPL SEMUSA
 Matr. 9914
 Secretaria Mun. de Saúde de Cabo Frio

33/126 80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3,3	COLOCAÇÃO DE PAREDE DRYWALL C/ESP. 73MM. ESTRUT. C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 48MM, FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 48MM, AMBOS AÇO GALV. C/ESP. 0,5MM, C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD, ESP.12,5MM, LARG.1200MM, FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS, C/TRATAMENTO JUNTAS COMASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF. DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, APLIC. EM ÁREAS SECAS.	M2	104,70
3,4	APLICAÇÃO DE EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3, COM 9MM DE ESPESSURA	M2	55,82
3,5	COLOCAÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRAÇO 1:8, EM PAREDES DE UMA VEZ(0, 20M), DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	35,31
3,6	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	40,73
3,7	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,NA ESPESSURA DE 10CM,NO TRAÇO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M, COMSARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	407,30
4	PISOS, TETOS E REVESTIMENTOS		
4,1	COLOCAÇÃO DE PISO DE BORRACHA SINTETICA,SBR,PRETO,EM PLACAS DE 50X50CM,COM 3,0MM DE ESPESSURA,TEXTURA DA SUPERFÍCIE PASTILHADA,COLOCADO COM COLA SOBRE BASE EXISTENTE.	M2	36,00
4,2	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRAÇO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRAÇO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	174,55

Jaywison Ferreira Zambrano
Presidente do CPL SEMUSA
Metr. 9914
Secretaria Mun. de Saúde do Cabo F

34/126



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4,3	PEITORIL DE MARMORE BRANCO CLASSICO, DE 2X18CM, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E NATA DE CIMENTO COMUM, REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M	95,10
4,4	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUA, NO FORMATO (60X60)CM, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE) E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	45,48
4,5	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS.	M2	92,65
4,6	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.	M2	2,50
4,7	LETRA DE ACO ESCOVADO COM 30CM DE ALTURA.	UN	26,00
5	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO, FERRO, VIDRO E FERRAGENS		
5,1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINÉIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	59,14
5,2	VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM 6MM DE ESPESSURA, ENCAIXILHADO EM MADEIRA, ALUMINIO OU FERRO.	M2	79,65
5,3	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA COM BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO)	UN	2,00

Daywison Ferreira Zambrano
Presidente da CP/SEMUSA
Matr. 9914
Secretaria Mun. de Saúde de Cabo Frio

226

35/126

81



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5,4	FERRAGENS PARA PORTAS(CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO)	UN	2,00
5,5	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.	UN	4,00
5,6	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.	M2	78,84
5,7	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS COM ALTURA DE 1,00 A 1,50M E LARGURA DE 1,00 A 3,00M,FORMADO P/BARRAS VERTICAIS DE 1,1/4"X1/4", ESPACADAS DE 12,5CM,CONTORNO E MARCOS EM BARRASDE 1,1/4"X3/8", TENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERROGALVANIZADO Nº16,DE 20CM DE ALTURA,COM FECHO PARA COLOCACAODE CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.	M2	9,70
5,8	PORTAO DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,COM ALTURA ENTRE 2M E 3M E AREA TOTAL DE 6M2 A 9M2,EXCLUSIVEFECHADURA.	M2	3,72
5,9	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 100X210X3CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.	UN	9,00
5,10	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 80X210X3CM,FOLHEADANAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.	UN	29,00
5,11	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 70X210X3CM,FOLHEADANAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.	UN	4,00

Daywison Ferreira Zambrano
Presidente da CPLESEMUSA
Matr: 9914
Secretaria Mun. de Saúde de Cabo Frio

[Handwritten signature]

36/126 *[Handwritten initials]*

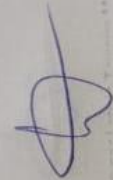

[Handwritten symbol]

[Handwritten symbol]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5,12	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 60X210X3CM, FOLHEADANAS 2 FACES, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELA E ALIZARES.	UN	55,00
5,13	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 5X2CM.	M	156,00
5,14	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCAÇÃO: - FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO; - MACANETA TIPO ALAVANCA, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO POLIDO E CROMADO; - ESPELHO RET. OU SEMIELÍPTICO FERRO OU LATAO; - 3 DOBRADICAS DE FERRO GALV. DE 3"X2, 1/2", C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	77,00
5,15	FERRAGENS PORTAS MAD. 1 FOLHA, ABRIR, P/BANHEIRO, CONSTANDO FORN. S/COLOC. DE: - FECHADURA TIP. TRANQUETA, TRINCO REVERSIVEL, LATAO, ACABAMENTO CROMADO; - MACANETA TIPO ALAVANCA, LATAO, ACABAMENTO CROMADO; - TRANQUETA TRINCO ACOPLADO, CIRCULAR, LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO; - ENTRADA CIRCULAR, LATAO, ACABAMENTO CROMADO; - 3 DOBRADICAS FERRO GALV. 3"X2, 1/2", PINO E BOLAS DE LATAO	UN	20,00
5,16	PORTINHOLA PARA ALCAPAO, CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA, EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, ATÉ 0,80M DE ALTURA, COM GUARNIÇÃO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO, EXCLUSIVE ESTE.	M2	0,98
5,17	CORTINA DIVISORIA HOSPITALAR, SEM EMENDAS, CONFECCIONADA EM VINIL DE ALTA ESPESSURA 0,4MM, ANTICHAMA, ANTIFUNGO, BACTERICIDA E ANTIESTÁTICO, COM ALTURA DE 1,80M, ILHOS DE LATAO CROMADO DE 21MM COLOCADOS A CADA 0,15M, TRILHOS, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, RODÍZIOS E GANCHOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.	M	38,00
6	PINTURA		
6,1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA, OU ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SOBRE SUPERFÍCIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	5038,84



Daywison Ferreira Zambrano
Presidente da CPL SEMUSA
Nº Tr. 9914
Secretaria Mun. de Saúde de Cabo Frio
37/126



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6,2	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMÃOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PO, UMA DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	254,28
6,3	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA, ACABAMENTO FOSCO, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, APLICADAS EM DUAS DEMÃOS SOBRE CONCRETO, ALVENARIA, BLOCO DE CONCRETO, CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	1595,90
6,4	PINTURA COM TINTA EPOXI A BASE D'ÁGUA SEM BRILHANTE, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E PISOS DE CENTRO CIRÚRGICO OU UTI, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	1311,73
6,5	PINTURA SOBRE TELHAS CERAMICAS COM TINTA CERAMICA, INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	980,00
6,6	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRES DEMÃOS DE ACABAMENTO, APLICADA SA ROLO DE LA, DILUIÇÃO EM ÁGUA A 20%	M2	584,00
7	COBERTURA		
7,1	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	490,00
7,2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	490,00
7,3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS FRANCESAS, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	294,00

186

Daywison Ferreira Zambrano
Presidente da CPL SEMUSA
Metr: 9914
Secretaria Mun. de Saúde de Cabo Frio

38/126

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7,4	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERÇAS DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.	M2	490,00
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
8,1	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO,SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.	UN	7,00
8,2	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	4,00
8,3	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COMMEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBODE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.	UN	22,00
8,4	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E VALVULA DEDESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,PARTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENENDO:INSTALACAO HIDRÁULICA C/1,50M TUBO PVC 50MM,C/CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATEO VASO,LIGACAO ESGOTO C/2,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCL.CONEXOES,EXCL.TUBO VENTILACAO	UN	22,00
8,5	CHUVEIRO ELETRICO,EM PLASTICO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	11,00
8,6	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	11,00

Daywison Ferreira Zambrano
 Presidente da CPL/SEMUSA
 Matr: 9914
 Secretaria Mun. de Saúde de Cabo Frio

[Handwritten signature]

39/126

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8,7	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDU- T ORES (VIDE ITEM 16.004.0065), COLOCACAO	UN	37,00
8,8	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNEC IMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25 MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	2,00
8,9	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 400MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.	UN	1,00
8,10	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,PARA LAVAGEM DE PANELOES, MEDINDO 0,61X0,706X0,305M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
8,11	TANQUE DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 56X48CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4" A 1.1/2".	UN	1,00
8,12	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO E ISOLAMENTO),COMPREENDEDO:6,00M DE TUBO DE COBRE DE 22MM,SOLDAS E CONEXOES	UN	2,00
8,13	TORNEIRA HOSPITALAR,ACIONADA POR ALAVANCA,TIPO PAREDE,DE 1/2"X28CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.	UN	4,00
8,14	TORNEIRA PARA LAVATORIO,1193 DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,METAL CROMADO.	UN	22,00

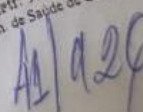
Daywison Ferreira Zambrano
 Presidente da CPL SEMUSA
 Matr: 9914
 Secretaria Mun. de Saúde de Cabo Frio

[Handwritten signatures and dates]
 AD/126

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8,15	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, 1157 DE 1/2"X21CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO.	UN	3,00
8,16	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	27,00
8,17	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	32,00
8,18	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	42,00
8,19	TUBO DE PVC RIGIDO DE 20MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	97,36
8,20	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00
8,21	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00
8,22	BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL, COM 0,55M DE LARGURA, ATE 3,00M DE COMPRIMENTO, EM CHAPA 18.304 SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.	M	4,00



Dayvison Ferreira Zambrano
 Presidente do CPLSEMUSA
 Metr: 9914
 Secretaria Mun. de Saúde de Cabo Frio





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8,23	BANCA DE AÇO INOXIDAVEL DE 2,00X0,55M,EM CHAPA 18.304,COM UMA CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1 1/2"X1 1/2",SOBRE APOIOSDE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO.SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.	UN	4,00
8,24	RABICHO PLASTICO,DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2".	UN	51,00
8,25	SIFAO FLEXIVEL PARA PIA OU LAVATORIO,EM PVC.	UN	29,00
8,26	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO.COM LADRAO,1603 DE 1",EM METAL CROMADO.	UM	23,00
8,27	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA,PARA PIA DE COZINHA,1623 DE 1 1/2",EM METAL CROMADO.	UM	5,00
8,28	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.	M	42,00

Cabo Frio, 18 de dezembro de 2020.

~~Daywison Ferreira Zambrano
Presidente da CPL/SEMUSA
Município: 9914
Cabo Frio, 18 de dezembro de 2020~~
DAYWISON FERREIRA ZAMBRANO
PRESIDENTE DA CPL

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
12/26
12/18/20

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 45PU-0ZL0-7UZ0-OVS0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2021 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 21/07/2021 09:42:18

[Faint, illegible text from the document body]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

13/126

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional LEONARDO PARADA MENDES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEONARDO PARADA MENDES.....
Registro: 2014120527 RNP: 2013491638.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº 2020190257262 - de 14/11/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Baixada em: 18/06/2020 por: CONCLUSAO.....

Executante: DJ SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.....

Registro: 2019200776.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....

Endereço: RUA FAGUNDES VARELA S/N - SÃO CRISTOVÃO.....

CABO FRIO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....

Atividade Técnica:

(1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:

(1): REFORMA.....

Complemento:

(1): HOSPITAL

Informação Complementar:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

(UPA II)

Nº do contrato: 001TP2019.....

Quantificação: 1.262,63 m2.....

Data de Celebração: 06/11/2019.....

Data de Início: 13/11/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 4 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 647.224,07.....

Endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO S/N KM 136 - TAMOIOS.....

CABO FRIO RJ.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT

(CONTINUA)

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 64577/2020)

o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a
responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 64577/2020
Emitida às: 10/09/2020 14:23 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.6610366783248324

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 2020

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, em nome da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, com sede na Rua Fagundes Varela, s/n – São Cristóvão - Cabo Frio – RJ, inscrita no CNPJ sob nº 12292556/0001-88, que a empresa DJ SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Iguape, 10 – sala 202 – Cascadura – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob nº 21347214/0001-09 e registro no CREA sob nº 2019200776, executou dentro da técnica apropriada e prazo contratual a obra de **REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA II**, situada na Rodovia Amaral Peixoto, km 136 – Tamoios – Cabo Frio – RJ – CEP: 29165-032, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **LEONARDO PARADA MENDES**, inscrito no CREA-RJ registro 2014120527 - RJ, RNP nº 201349163-8, com as seguintes características:

Contrato nº: 001TP2019

Processo Administrativo nº: 17125/2019

Início: 13/11/2019

Término: 10/03/2020

Valor do contrato da obra: R\$ 647.224,07

Quantidade: 1.262,63 m²

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Fornecimento e colocação de placa de identificação de obra pública tipo BANNER / PLOTTER, constituída por lona e impressão digital, inclusive suportes de madeira.	M ²	3,00
1.2	Locação de caçamba de aço tipo container com 5m ³ de capacidade, para retirada de entulho de obra, inclusive carregamento, transporte e descarregamento, exclusive taxa para descarga em locais autorizados e/ou licenciados.	UN	4,00
1.3	Remoção de placas de piso vinílico ou de borracha sintética	M ²	418,00
1.4	Remoção de piso elevado em placas	M ²	324,00
1.5	Lixamento manual para limpeza ou preparação de estruturas metálicas, utilizando escova de aço de 30cm de cabo, considerando a área efetivamente lixada.	M ²	1.560,30
1.6	Remoção de divisórias de madeira, pré-moldadas, prensadas ou semelhantes.	M ²	136,39

16/12/20
[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.7	Demolição e remoção de estruturas metálicas treliçadas de vergalhões e/ou perfis leves de aço.	KG	3.834,74
1.8	Arrancamento de bancada de pia/lavatório ou banca seca de até 1,00m de altura e até 0,80m de largura.	m	8,00
1.9	Remoção de rodapés de madeira, cerâmica ou semelhante.	m	600,00
1.10	Retirada e recolocação de telhas metálicas de 0,5mm a 0,8mm de espessura.	M ²	414,40
1.11	Remoção de forro de estuque, gesso, placas prensadas e semelhantes.	M ²	209,00
1.12	Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões (guarda corpos).	M ²	50,00
1.13	Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.	un	9,00
1.14	Arrancamento de aparelhos sanitários.	un	30,00
2.0	TRANSPORTES		
2.1	Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, a velocidade média de 50km/h, em caminhão de carroceria fixa a óleo diesel, com capacidade útil de 7,5t.	T x KM	335,12
2.2	Carga e descarga manual de material que exija o concurso de mais de um servente para cada peça: vergalhões, vigas de madeira, caixas e meios-fios, em caminhão de carroceria fixa a óleo diesel, com capacidade útil de 7,5t, inclusive o tempo de carga, descarga e manobra.	t	3,83
2.3	Guindaste articulado, sobre caminhão diesel, (inclusive este), momento máximo de elevação: 30txm, capacidade máxima de elevação: 8,5t a 3,4m; alcance máximo horizontal hidráulico: 14,3m, alcance máximo horizontal manual: 21m, alcance máximo vertical hidráulico: 17,6m, alcance máximo vertical manual: 24,2m, alcance máximo de giro: 400º, torque de giro: 3,8km, abertura das sapatas/máxima: 6m, espaço de montagem: 0,87m, largura em posição de transporte: 2,5m, pressão de trabalho: 300kg/cm ² , vazão recomendada da bomba: 55 a 80l/min, peso próprio com sapatas: 3.130kg, inclusive operador e auxiliar.	h	16,00
3.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		

47/126
 [Handwritten signatures and stamps]

Este documento foi eletronicamente assinado por: Sílvia Macielin Cuffi

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente, inclusive compactação.	m ²	488,00
4.0	ESTRUTURAS/ELEMENTOS METÁLICOS		
4.1	Estrutura metálica, com aço ASTM A-572, para estrutura de edificações, pilares, vigas principais e secundárias, escadas, patamares e chapas das bases da fundação, pintura de tratamento, inclusive fornecimento de todos os materiais para ligações e fixações e montagem.	KG	3.834,74
4.2	Jateamento comercial com areia em estrutura de aço carbono.	m ²	156,03
4.3	Fundo preparador primer a base de epóxi, para estrutura metálica, uma demão, espessura 25micra. (2 demãos_50 micra).	m ²	312,06
5.0	ALVENARIA E DIVISÓRIAS		
5.1	Painéis de fechamento interno, externo e de forro compostos por aço zincado ou galvalume, pré-pintado na cor branca RAL 9003 nas faces externas e primer nas internas e núcleo isolante em PUR (poliuretano rígido), livre de CFC, caracterizado como retardante a chama, conforme NBR 11752 (ABNT) e com massa específica aparente mínima de 15 kg/m ³ , espessura 50mm, com superfície lisa e encaixe do núcleo macho/fêmea, garantindo perfeita estanqueidade, inclusive acessórios de montagem. Fornecimento e instalação.	m ²	204,59
6.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS		
6.1	Painéis de fechamento interno, externo e de forro compostos por aço zincado ou galvalume, pré-pintado na cor branca RAL 9003 nas faces externas e primer nas internas e núcleo isolante em PUR (poliuretano rígido), livre de CFC, caracterizado como retardante a chama, conforme NBR 11752 (ABNT) e com massa específica aparente mínima de 15 kg/m ³ , espessura 50mm, com superfície lisa e encaixe do núcleo macho/fêmea, garantindo perfeita estanqueidade, inclusive acessórios de montagem. Fornecimento e instalação.	m ²	104,50
6.2	Colocação de compensado naval de 15mm (chapa de 2,20 x 1,10m).	m ²	324,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://portal.mec.gov.br/portal/assinatura/validar> Utilize o código: ERF-MAJRW-BUES-PTWD

Este documento foi assinado digitalmente por: *Sônia Muelher Couti*

Assinaturas manuscritas e data: 08/12/26

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.3	Colocação de piso vinílico em mantas de 2m de largura x 23m de comprimento, espessura de 2mm, reforço em poliuretano ultra resistente, para tráfego intenso, antifungicida e antibacteriano, várias cores, exclusive rodapé, devendo atender a ABNT no que concerne a resistência, ao impacto, solidez, dureza e ação de agentes químicos, inclusive adesivo.	m ²	418,00
6.4	pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/articulação vertical, pré-fabricados, cor-natural, esp.6cm, resistência à compressão 35mpa, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/juntas tomadas c/argamassa	M ²	488,00
6.5	Rodapé de PVC tipo hospitalar, plano ou curvo, com 7,5cm de altura, para pisos vinílicos.	m	600,00
7.0	COBERTURA		
7.1	Cobertura Autoportante com telhas onduladas em chapas de aço zincado, pré-pintadas com primer, a base epóxi e tinta poliéster, com pintura (sistema coil coating) - branca exterior e cinza interiormente, espessura até 1mm, largura de 0,90m, vão livre até 8,5m, peso aproximado de 10kg/m ² , inclusive fixações e medida pela área real de cobertura.	m ²	414,40
7.2	Calha em chapa com chapa galvanizada nº 24, com 75cm de desenvolvimento.	m	80,00
8.0	ESQUADRIAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS		
8.1	Porta isoplana sem visor, 0,90x2,10m, em chapa aço galvanizado pré pintada branca, esp. 0,65mm, com núcleo espuma rígida poliuretano, batente, perfil alumínio anodizado e borracha, inclusive fornecimento e instalação.	un	5,00
8.2	Portas de impacto vai e vem em ABS, rígidas, 1,80x2,10 m de alta resistência ao impacto, espessura 12 mm, com estrutura em alumínio anodizado, com sistema de mola gravitacional, nas cores vermelha, amarela e branca.	un	1,00

verificação em: <https://portal.ccmef.org.br/andb/digital/signcheck.asp?Utlua=0&sig=EB6444F74-B44P-21700>

Documento assinado eletronicamente por Carlos da Silva Modan Cont

49/126
 27
 26
 26



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.3	Fechadura para portas internas de madeira, tipo gorge, trinco reversível em latão, acabamento cromado, com maçaneta tipo alavanca, em zamak, acabamento cromado, entrada e roseta circulares, em latão laminado com acabamento cromado.	un	28,00
8.4	Guarda-corpo de tubo de ferro galvanizado com dois montantes em tubo de 1", uma travessa superior em tubo de 2" e duas travessas inferiores em tubo de 1", em módulos de 2,20m de comprimento e 1,00m de altura, inclusive pintura.	m	50,00
8.5	Portão em estrutura de tubos de ferro galvanizado de 1" e 1.1/2", com 2 folhas de abrir, fechamento com tela de arame galvanizado nº 12, malha 2", exclusive fechadura.	m²	7,56
9.0	INSTALAÇÕES APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E ESQUADRIAS		
9.1	Reservatório metálico, padrão sabesp ou similar, com capacidade para 10.000 litros, para água potável, estilo taca agua total, aço usi-sac-41 ou cor-400, inclusive encanamento interno, escadas(interna e externa) entrada e saídas, suporte chave elétrica, dreno autolimpante, base para fixação, guarda corpo de proteção e corrimão superior.	un	1,00
9.2	Barra de apoio em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1 1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas, com 80cm, para pessoas com necessidades específicas.	un	9,00
9.3	Barra de apoio lateral, piso parede, em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1 1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas, com 75x80cm, para pessoas com necessidades específicas.	un	9,00
9.4	Substituição de fechadura de embutir, com altura aproximada de 20 cm, em madeira.	un	20,00
9.5	Fechadura para portas internas de madeira, tipo gorge, trinco reversível em latão, acabamento cromado, com maçaneta tipo alavanca, em zamak, acabamento cromado, entrada e roseta circulares, em latão laminado com acabamento cromado.	un	20,00
9.6	Colocação de mola fecha-porta, em madeira.	un	5,00
9.7	Fossa séptica, de câmara submersa, tipo imhoff de concreto pré-moldado, medindo 2000 x 2000 mm.	un	1,00

assinada digitalmente. Verificação em: <https://nchow.crea.rj.org.br/doc/verificar> - Utilize o código: E89M-LJH7H-5L8P-57W6

50/126
Página 7 de 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.8	Filtro anaeróbico, de anéis de concreto pré-moldado, medindo 2000 x 2000 mm.	un	1,00
9.9	Sumidouro cilíndrico, ligado a fossa, medindo 2000 x 2000mm, em anéis de concreto pré-moldado.	un	1,00
9.10	Assentamento de tubo de PVC rígido de 50 mm soldável, inclusive conexões e emendas.	m	15,00
9.11	Assentamento de tubo de PVC rígido de 75 mm soldável, inclusive conexões e emendas.	m	24,00
9.12	Assentamento de tubo de PVC rígido de 100 mm soldável, inclusive conexões e emendas.	m	24,00
11.0	PINTURA		
11.1	Pintura interna ou externa sobre ferro, com esmalte sintético brilhante ou acetinado após lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anticorrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento.	m ²	1.040,20
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	Limpeza em parede revestida com chapas laminadas, inclusive o uso de escada até 2 pavimentos, exclusive andaimes.	m ²	1.363,97

Cabo Frio, 18 de agosto de 2020.

Beatriz Loyola de Faria

BEATRIZ LOYOLA DE FARIA
ENGENHEIRA CIVIL
MAT.: 9761173
CREA/RJ 2017123402

[Handwritten signature]

51/126

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ERHM-JH7W-BJ9P-R7WO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2020 é(ão) :

- Rosiane da Silva Moulin Curti - 10/09/2020 20:05:07

Handwritten notes and signatures:
52/126
[Signature]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 01/04/2021

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

32410/2021

VALIDA ATE: 31/12/2021

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: ROBERTO RUFINO ROCHA
Registro: 1985104410 Data de Registro: 14/03/1986
Carteira: RJ-RJ-851044108/D/D Emitida em: 23/07/2019
CPF: 486.464.667-87
RNP: 2001343175

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RESOLUCAO 310/86 E ARTIGO 7 DA RES 218/73, AMBAS DO CONFEA
Formado pelo(a): FACULDADE DE ENGENHARIA GENERAL ROBERTO LISBOA
Data colação de grau: 14/03/1986

ANOTAÇÕES:

CONCLUIU O CURSO DE ESPECIALIZACAO EM ENGA SANITARIA E AMBIENTAL, CONFORME CERTIFICADO EXPEDIDO PELA UFRJ EM 28/05/2012.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 32410/2021

Emitida às: 01/04/2021 11:00 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5706701022939071

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br



[Handwritten signatures and marks]
53/1026

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional ROBERTO RUFINO ROCHA referente à(s) Anotação(ões) de ... Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO RUFINO ROCHA**.....
Registro: **1985104410** RNP: **2001343175**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº 2020210040712 - de 04/09/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
Baixada em: 09/08/2021 por: CONCLUSÃO.....
Executante: FAB MIX CONCRETOS LTDA Registro: 2018200018.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI.....
Endereço: RUA VEREADOR FRANCISCO COSTA FILHO 1993 SANTA INÉS - ENGENHEIRO PEDREIRA.....
JAPERI RJ.....
Finalidade: ESPORTIVO.....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI.....
Atividade Técnica:

(1): CONDUÇÃO DE TRABALHO TECNICO.....
(2): EXECUÇÃO DE OBRA.....
(3): ORIENTAÇÃO TECNICA.....
Especificação da Atividade:

(1): CALCAMENTO.....
(2): CONCRETAGEM.....
(3): TERRAPLANAGEM.....
Complemento:

(1): ALVENARIA

(2): PRACA

(3): ARTEFATOS DE CIMENTO

Informação Complementar:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE SKATE NO BAIRRO NOVA BELÉM - ENGENHEIRO PEDREIRA -
JAPERI-RJ

Nº do contrato: 016/PGM/2019.....
Quantificação: 1.200,00 m2.....
Data de Celebração: 08/08/2019.....
Data de Início: 03/09/2019.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 6 mes(es).....

(CONTINUA)

Handwritten signatures and dates:
54/126
[Signature]

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 68046/2021)

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 562.425,89.....
Endereço: RUA CIRENE MORAES COSTA S/N - NOVA BELEM.....
JAPERI RJ.....
ART Nº 2020210040721 - de 03/03/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
Baixada em: 09/08/2021 por: CONCLUSÃO.....
Executante: FAB MIX CONCRETOS LTDA Registro: 2018200018.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI.....
Endereço: RUA VEREADOR FRANCISCO COSTA FILHO 1993 SANTA INÊS - ENGENHEIRO PEDREIRA.....
JAPERI RJ.....
Finalidade: ESPORTIVO.....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI.....
Atividade Técnica:
(1): CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): ORIENTACAO TECNICA.....
Especificação da Atividade:
(1): CALCAMENTO.....
(2): CONCRETAGEM.....
(3): TERRAPLANAGEM.....
Complemento:
(1): ALVENARIA
(2): PRACA
(3): ARTEFATOS DE CIMENTO
Informação Complementar:
1º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL
DESCRIPTIVO TENDO COMO ACRÉSCIMO O VALOR DE R\$ 127.583,85. CONTRATAÇÃO DE ..
EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE
SKATE NO BAIRRO NOVA BELÉM - ENGENHEIRO PEDREIRA - JAPERI-RJ.
Nº do contrato: 016/PGM/2019.....
Quantificação: 1.200,00 m2.....
Data de Celebração: 08/08/2019.....
Data de Início: 03/09/2019.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 6 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 127.583,85.....
Endereço: RUA CIRENE MORAES COSTA S/N - NOVA BELEM.....
JAPERI RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020210040712 - Data de Pagamento: 04/09/2019.....

(CONTINUA)

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 68046/2021)

Profissional: ROBERTO RUFINO ROCHA.....
RNP: 2001343175 ENGENHEIRO CIVIL

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para ...
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRÔNOMICA[PLANTIO DE GRAMA, ÁRVORES E DE
MUDAS] E ENGENHARIA ELÉTRICA[INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ATERRAMENTO; ILUMINAÇÃO
PÚBLICA, EXCETO ASSENTAMENTO DE POSTE] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que
exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO
ELETRICISTA

OBSERVAÇÕES:

A ART 2020190196676 foi CANCELADA/SUBSTITUÍDA PELA ART 2020210040712

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas e observações, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da
obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele
constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 68046/2021

Emitida às: 09/08/2021 15:43 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5943978492385691

Rio de Janeiro, 9 de Agosto de 2021

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especializações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZAO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
CNPJ: 39.485.396/0001-40

ENDEREÇO: RUA VEREADOR FRANCISCO DA COSTA FILHO, Nº 1993,
ENGENHEIRO PEDREIRA, JAPERI

REPRESENTANTE LEGAL: RÔMULO PEREIRA - Crea-RJ 2014103900

PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: RÔMULO PEREIRA - Crea-RJ 2014103900

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO SKATE

LOCAL: RUA CIRENE MORAES COSTA COM RUA AYRTON SENNA

BAIRRO: NOVA BELÉM, JAPERI UF: RJ CIDADE: RIO DE JANEIRO

CONTRATO

PROCESSO: 0435/2019 CONTRATO: Nº 016/PGM/2019

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2019

DATA DE INICIO: 03/09/2019 TERMINO: 03/03/2020 PRAZO: 6 MESES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 690.009,74

CONTRATADO:

NOME/RAZAO SOCIAL: FAB MIX CONCRETOS LTDA

CNPJ: 22.888.990/0001-89

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBERTO RUFINO ROCHA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART CORRESPONDENTE:
2020190196676

Rômulo Pereira
Assessor Especial
Mat. 8045-01
CREA/RJ 2014103900

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/172540308210284948965>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 172540308210284948965-1
Data: 03/08/2021 09:38:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ALV59690-LJTH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS

www.cenad.org.br/autenticidade.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 3 de agosto de 2021 09:56:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Handwritten signatures and dates: 5/8/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Item	Código	Descrição	Quantid.	
			Unid.	Quantid.
1 Serviços Preliminares				
1.1	01.005.0003-A	PREPARO MANEIO DE TERRENO, COMPRESSÃO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M ³	1200,00
1.2	74209/1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M ²	1,00
1.3	98450	Tapume com letra metálica. Al. 05/2018	M ²	308,00
1.4	73847/1	Aluguel container/escrit incl inst elet larg=2,20 comp=6,20m alt=2,50m chapa aço c/ nerv trapez forro c/ isol termo/acustico chassis reforc piso compens naval exc trans/carga/descarga	Mês	6,00
1.5	02.006.0025-A	ALUGUEL CONTAINER, PARA SANITARIOVESTIARIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL INST ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, A	UnxMês	6,00
1.6	02.015.0001-A	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO	UN	1,00
1.7	02.016.0001-A	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00
1.8	02.015.0001-A	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO	UN	1,00
1.9	02.016.0001-A	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00
1.10	03.009.0002-B	COMPACTAÇÃO DE ATERRO, EM CAMADAS DE 15CM, COM MACO	M ³	360,00

[Handwritten Signature]
Assessor Especial
Mat. 8045-01
CRAZ/PT/MIAT/ISS/00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 3 de agosto de 2021 09:56:31 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1003/2020 CNJ - artigo 22.

Para os dados do ato em: <https://wlo.digital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/172540308210284948965>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 172540308210284948965-2
Data: 03/08/2021 09:38:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV59691-00ZH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

[Handwritten Signature]
Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



[Handwritten Signature]
58/1226
[Handwritten Signature]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



1.11	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	7,00
2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
2.1	05.105.0032-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO IR. INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	126,00
2.2	05.105.0063-A	MAO DE OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	504,00
3 SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
3.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1200,00
3.2	05.050.0001-A	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO MEDINDO 0,40X0,60M, COM 1MM DE ESPESURA, COM INSCRIÇÃO EM PLOTTER. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00
4 PAVIMENTAÇÃO				
4.1	08.020.0012-A	PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULAÇÃO VERTICAL, PRE-FABRICADOS COR NATURAL, ESP. 10CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO 35MPa, ASSENTES SOBRE COLCHÃO DE PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA C	M²	559,96
4.2	58.002.0328-B	MEIO-FIO CONCRETO SIMPLES (FCR=13,5MPa) TIPO DERRI, 0,15M BASE 0,30M ALTURA REJUNTAMENTO C/ AREIA 1:3,5	M	240,00
4.3	98680	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento + areia), acabamento liso, espessura 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa. af. 06/2018	M²	754,18
4.4	85180	Plantio de grama esmeralda em rolo	M²	59,84
4.5	09.002.0030-A	PLANTIO DE GRAMA, INCLUINDO PREPARO DO TERRENO COM 10CM DE SAIBRO E 5CM DE TERRA ESTRUMADA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA	M²	59,84
5 SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO				
5.1	09.012.0001-A	BANCO DE CONCRETO APARENTE, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESURA, SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL, COM SEÇÃO DE 10X30CM	UN	14,00
5.2	09.003.0074-A	ESPÉCIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,60 A 1,00)M, TIPO PALMEIRAPHEONIX ROEBELNI (TAMAREIRA ANA), CDCOCHRINAX SP (LEQUEPRATEADA), E (AEISGUINEENSIS (DENDEZEIRO), GAUSSIAMAYA (PALMEIRA MAIA) OU SIMILAR. FORNECIMENTO	UN	9,00
5.3	09.003.0006-A	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALTURA, TIPO AMENDOIEIRA, CASTANHEIRA, ETC. FORNECIMENTO	UN	11,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DAMILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 3 de agosto de 2021 09:56:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenpad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para os dados do ato em: <https://saiodigital.tjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/172540308210284948965>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 172540308210284948965-3
Data: 03/08/2021 09:56:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV59692-3J6G;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJJPB
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



5.4	09.002.0001-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA, DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PUBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, TERRA PRETA SIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	20,00
5.5	09.003.0034-A	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE [0,40 A 2,00]M, TIPO BANANA DE MACACO, PITA AZUL, AGAVE, CROTON, INHAME BRANCO, CORDIA AMARELA, COQUEIRO DE VENUS, PAU D'AGUA, LIGUSTRO CHINES, BANANEIRA FLORIDA, BANANEIRA VERMELHA, MURTA, ESPIRRADEIRA, GUAIMBE, FILODENDRO IMPERIAL	UN	32,00
5.6	22.020.0135-A	PLANTIO DE MUDAS DE VEGETACAO ARBUSTIVA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DE MUDA, EM AREA DE RESTINGA PLANA	UN	32,00
5.7	20.116.0014-A	AREA PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO, FORNECIMENTO	M²	5,01
6 ALVENARIAS E REVESTIMENTOS				
6.1	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M²	237,74
6.2	11.013.0080-A	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLADO, 14,00M2 DE AREA MOLHADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE	M³	131,28
6.3	17.013.0070-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE REVESTIMENTO ALISADO A COLHER OU CONCRETO LISO, COM TINTA A BASE DE RESINA DE BORRACHA COLORADA, DE SECAGEM RAPIDA, INCLUSIVE LIMPEZA, E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO	M²	743,93
7 SERVIÇOS DE FUNDAÇÃO				
7.1	12.005.0010-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M²	388,25
8 ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
8.1	73769/4	POSTE DE ACO CONICO CONTINHO RETO, ENGASTADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
8.2	21.009.0011-A	PINTURA DE POSTE RETO, DE ACO, DE 7,00 A 9,00M, C/ 2 DEMAO DE TINTA FENOLICA DE ALTA RESISTENCIA	UN	8,00
8.3	73855/1	CHUMBADOR DE ACO PARA FIXACAO DE POSTE DE ACO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00

[Handwritten signature]
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
CREMAT 2019103900

Para os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/172540308210284948965>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 172540308210284948965-4
Data: 03/08/2021 09:38:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV59693-R1UX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estádios, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tábuas



TJJPB

[Handwritten signature]
60/126
[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 3 de agosto de 2021 09:56:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - art. 22.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPERI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



8.4	21.011.0012-A	FUNDACAO SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLDADO, PROJETO RIOLUZ, COM CHUMBADORES DE ACO, PROVIDO DE ARRUELAS E PORCAS PARA FIXACAO DE POSTE RETO DE ACO, DE 7,00 ATE 9,00M, EXCLUSIVE O POSTE E CHUMBADORES	UN	8,00
8.5	21.015.0208-A	ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	UN	8,00
8.6	21.048.0040-A	PROJETORES(QUATRO)EQUIPADOS COM LAMPADA DE DESCARGA, FIXADOS EM POSTE DE ACO RETO, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXACAO, EXCLUSIV E PROJETORES, COLOCACAO	UN	4,00
8.7	74231/1	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALVA D= 50MM PROJ CS1HOR=2500MM E PROJ VERT=2200MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
8.8	73831/6	LAMPADA MISTA DE 500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
8.9	21.003.0020-A	POSTE DE ACO SAE 1006/1020, RETO, PADRAO HADOCK LOBO, MONTAGEM L, ALTURA UTIL DE 6,00M, COM FLANGE CONICO CONTINUO SEM EMENDA S E BRACO SIMPLES COM 0,60M PARA FIXACAO DE LUMINARIA, CONFORME DESENHO A2-1978-PD E ESPECIFICACAO EM RIOLUZ N°4, FORNECIMENTO	UN	4,00
8.10	73769/3	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
9 PINTURA				
9.1	8848/7	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAO S. AF. 06/2014	M²	237,54
10 PARQUES E JARDINS				
10.1	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOSTO, C/2 CADEIRAS, PRESAS EM CORRENTES GALV. FIXAD. P/MEIO DE BRACAO, C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT. E INTERNAMENTE) DE 2 1/2" E ESP. PAREDE 1/8", SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV 2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
10.2	09.015.0324-A	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA FTUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT. E INTERNAMENTE) DE 3/4" E 2" E ESPESURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
10.3	09.015.0312-A	BALANCO DE 0/4ANOS COMPOSTO C/2 CADEIRAS, PRESAS EM CORRENTES GALV., FIXADAS POR MEIO DE BRACAO, C/ TRAVESSAO DE TUBO FERRO GALV. (EXT. E INTERNAMENTE) DE 2 1/2" ESP. PAREDE 1/8", SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV 2", CHUMBADOS SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C	UN	1,00
10.4	09.015.0328-A	GANGORRA DE 0/4 ANOS, COM PRANCHAS DE MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 3 de agosto de 2021 09:58:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ornam.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Danillo Pinto Oliveira de Alencar
 Tabelião
 11/08/2021

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ja.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/172540308210284948965>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 172540308210284948965-5
 Data: 03/08/2021 09:38:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV59694-R85R;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Barões, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



[Handwritten signature]

01/206
[Handwritten initials]

10.5	09.012.0004-A	MESA DE CONCRETO ARMADO, COM 4 BANCOS, CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACÇO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M, COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACÃO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACÃO	UN	2,00
10.6	PJ 24.20.0040	Bicicletário em tudo de ferro galvanizado (externa e internamente) com diâmetro e 1 1/2" - espessura da parede de 3,35mm, dobrado a frio em 2 ângulos de 90º; chumbado em dois blocos de concreto fck=18,5MPa com dimensões de (0,30x0,30x0,25)m, inclusive demolição e recomposição de calçada, retirada do material excedente e limpeza desengordurante, inclusive com pintura de base alquídica e 2 demãos de acabamento com esmalte, conforme Anexo I da Resolução SMAC nº498 de 21 de setembro de 2011. Fornecimento e colocação (desonerado).	UN	4,00
11 PERGOLADO				
11.1	16.001.0094-A	TERÇA DE MADEIRA APARELHADA, EM PÉÇAS DE 3"x9", PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	89,91
11.2	16.001.0103-A	TERÇA DE MADEIRA APARELHADA, EM PÉÇAS DE 3"x12", PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	28,80
11.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M AF 03/2016	M³	0,43
11.4	17.017.0110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMÃOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PD, UMA DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR E DUAS DEMÃOS DE ACAB	M²	233,27
11.5	17.025.0010-A	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA BRUTA OU APARELHADA, EM DUAS DEMÃOS	M²	14,40
12 ITENS NOVOS				
12.1	05.001.0001-A	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M³	300,00
12.2	05.001.0171-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENLULHU, EM CARRINHOS, A 20,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA À PA	M³	300,00
12.3	04.006.008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGA DOS, PEDRA-DE-MÃO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES	T	600,00
12.4	04.005.0171-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 40KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T	TXXM	12600,00

[Handwritten signature]

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/172540308210284948965>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 172540308210284948965-6
Data: 03/08/2021 09:38:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Solo Digital Tipo Normal C: ALV59695-Y70R;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo do M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 3 de agosto de 2021 09:56:31 GMT-03:00. CNS: 066.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artº 22.

[Handwritten signatures]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPERI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



12.5	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	M	150,47
12.6	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	M	332,89
12.7	91934	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	M	539,53

Japeri, 27 de Novembro de 2020

Romulo Pereira
 Assessor Especial
 Prefeitura Municipal de Japeri

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 3 de agosto de 2021 09:56:31 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisória nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/172540308210284948965>



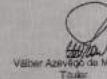
CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 172540308210284948965-7
 Data: 03/08/2021 09:38:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV59696-SE4V;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Tabelião



TJPB

03/08/2021

Protocolo de Assinatura(s)

foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o <http://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KWE8-2MM1-IWKG-TNEC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2021 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 09/08/2021 16:33:23

64/126

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional ROBERTO RUFINO ROCHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO RUFINO ROCHA**

Registro: **1985104410** RNP: **2001343175**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº **2020200103364** - de **13/07/2020** Tipo de registro: **OBRA OU SERVIÇO**

Baixada em: **14/07/2021** por: **CONCLUSAO**

Executante: **FAB MIX CONCRETOS LTDA** Registro: **2018200018**

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI**

Endereço: **RUA VEREADOR FRANCISCO COSTA FILHO 1993 SANTA INÊS - ENGENHEIRO PEDREIRA JAPERI RJ**

Finalidade: **ESPORTIVO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI**

Atividade Técnica:

(1): **COORDENACAO TECNICA**

(2): **DIRECAO DE OBRA**

(3): **EXECUCAO DE OBRA**

Especificação da Atividade:

(1): **CONCRETAGEM**

(2): **CONSTRUCAO**

Complemento:

(1): **PRACA**

(2): **OBRA CIVIL PÚBLICA**

Informação Complementar:

CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, QUADRAS DE AREIA, POLIESPORTIVA E CICLOVIA LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA BELÉM JAPERI/RJ

Nº do contrato: **010/PGM/2020**

Quantificação: **4.580,68 m2**

Data de Celebração: **02/07/2020**

Data de Início: **14/07/2020**

Prazo do Contrato: **DETERMINADO 12 mes(es)**

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 1.659.963,97**

Endereço: **RUA CIRENE MORAES COSTA S/N - NOVA BELEM**

(CONTINUA)

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 76397/2021)

JAPERI RJ.....
ART Nº 2020210156526 - de 03/08/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
Baixada em: 02/09/2021 por: CONCLUSÃO.....
Executante: FAB MIX CONCRETOS LTDA Registro: 2018200018.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI.....
Endereço: RUA VEREADOR FRANCISCO COSTA FILHO 1993 SANTA INÉS - ENGENHEIRO PEDREIRA.....
JAPERI RJ.....
Finalidade: ESPORTIVO.....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI.....
Atividade Técnica:
(1): COORDENACAO TECNICA.....
(2): DIRECAO DE OBRA.....
(3): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade:
(1): CONCRETAGEM.....
(2): CONSTRUCAO.....
Complemento:
(1): PRACA
(2): OBRA CIVIL PÚBLICA
Informação Complementar:
1º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA
FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO REDUZINDO-SE O VALOR CONTRATUAL EM
R\$ 30.807,40. CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, QUADRAS DE AREIA, POLIESPORTIVA E CICLOVIA LOCALIZADO
NO BAIRRO NOVA BELÉM JAPERI/RJ
Nº do contrato: 010/PGM/2020.....
Quantificação: 4.580,68 m2.....
Data de Celebração: 02/07/2020.....
Data de Início: 14/07/2020.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.629.156,57.....
Endereço: RUA CIRENE MORAES COSTA S/N - NOVA BELEM.....
JAPERI RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020200103364 - Data de Pagamento: 13/07/2020.....
Profissional: ROBERTO RUFINO ROCHA.....
RNP: 2001343175 ENGENHEIRO CIVIL

(CONTINUA)

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 76397/2021)

RESSALVAS:
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONÔMICA [PLANTIO DE GRAMAS EM PLACAS]
E ENGENHARIA ELÉTRICA [ATERRAMENTO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA- EXCETO ASSENTAMENTO DE
POSTE] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de
um ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO ELETRICISTA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem
cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 76397/2021

Emitida às: 10/09/2021 12:16 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.049758356328989395

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 2021

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especializações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI CNPJ: 39.485.396/0001-40

ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR FRANCISCO COSTA FILHO Nº 1993 - SANTA INES - ENGENHEIRO PEDREIRA - JAPERI/RJ

REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Roberto Januário - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.

CPF 004.146.917-84

PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Bruno Alves Rabelo dos Santos - Engenheiro Civil - CREA 2003105664.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA, QUADRA DE AREIA, POLIESPORTIVA E CICLOVIA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA BELÉM NO MUNICÍPIO DE JAPERI - RJ.

LOCAL: NOVA BELÉM /MUNICÍPIO DE JAPERI

BAIRRO:NOVA BELÉM UF: RJ CIDADE: JAPERI

CONTRATO

PROCESSO: 1864/2020 CONTRATO: 010/PGM/2020

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2020.

DATA DE INÍCIO: 14/07/2020 TERMINO: 14/07/2021 PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.629.156,57 (Um milhão e Seiscentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Página 1

Para os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/172543007216633434205>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 172543007216633434205-1

Data: 30/07/2021 18:07:48

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALV56846-3Q3X;



CNPJ 06.670-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 16:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - art. 22.

NOME/RAZÃO SOCIAL: FAB MIX CONCRETOS LTDA - ME

CNPJ: 22.888.990/0001-89

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBERTO RUFINO ROCHA CREA: 1985104410

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART CORRESPONDENTE: 2020200103364.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		
1.1	01.005.0003-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM E VENTILANTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M2	4.580,88
1.2	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PÚBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA PREFEITURA-RJ.	#N/D	10,00
1.3	02.006.0010-0	COMPREENDENDO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITÓRIO, MEDINDO 2,20M LARGURA 6,20M COMPRIMENTO E 2,50 ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE AÇO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALAÇÕES	#VALOR	5,00
1.4	02.006.0020-0	Aluguel container/escrit incl inst elet larg= 2,20 comp=6,20m alt=2,5m chapa aço c/ nerv trapez forro c/ isol termo/acustico chassis reforc piso compens naval exc trans/carga/descarga	#N/D	5,00
1.5	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.0015)	UNXKM	60,00
1.6	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006	UN	2,00

Página 2

Para os dados do ato em: <https://sistemas.digipol.sp.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/172543007216633434205>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 172543007216633434205-2
Data: 30/07/2021 15:07:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56847-91FO;



CNPJ 06.97818

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 16:08:27 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - art. 22.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



1.7	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00
1.8	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA EL ETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00
1.9	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,50
1.10	02.001.0003-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, LISA, DE COLAGEM FENOLICA, A PROVA D'AGUA, COM 2,20X1,10M E 10MM DE ESPESSURA, PREGADAS EM PECAS DE MADEIRA DE 3" DE 3"X3" HORIZONTAIS E VERTICAIS A CADA 1,22M, EXCLUSIV	M2	1.061,87
2 MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	03.001.0080-1	ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, A CEU ABERTO, ATÉ 0,50M DE PROFUNDIDADE COM REMOCAO ATÉ 1 DAM	M3	458,07
3 TRANSPORTES				
3.1	04.006.0008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES	T	499,29
3.2	TC 10.05.0700	DISPOSICAO FINAL DE MATERIAL E RESIDUOS DE OBRAS EM LOCAIS DE OPERACAO E DISPOSICAO FINAL APROPRIADOS, AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS PELO ORGAO DE LICENCIAMENTO E DE CONTROLE AMBIENTAL, MEDIDA POR TONELADA TRANSPORTADA, SENDO COMPROVADA CONFORME LEGISLACAO PERTINENTE	#/ND	499,29

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nol.br/documento/172543007216633434205>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 172543007216633434205-3
Data: 30/07/2021 16:07:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56848-7NPO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estaleiros, João Pessoa - PB
(03) 3244-0404 - cartorio@azavedobastos.nol.br
<https://azavedobastos.nol.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 16:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cehcad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signatures and initials]

3.3	04.005.0123-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA EXCLUSIVAMENTE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T	T X KM	9.085,80
4 BASE E PAVIMENTOS				
4.1	08.001.0005-0	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, IRRIGACAO, COM PACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	525,52
4.2	08.001.0008-0	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	351,78
4.3	08.020.0008-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR-NATURAL, ESP 6CM RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA C/	M2	1.879,62
4.4	08.021.0001-0	REGULARIZACAO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS INSTRUCCOES PARA EXECUCAO DO DER-RJ O CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXECUCAO E TRANSPORTE DE AGUA E SE APLICA A AREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA, EXCLUSIVAMENTE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS	M2	2.345,06
4.5	08.017.0020-0	PAVIMENTO RIGIDO, P/CICLOVIA, C/6CM ESP EM CONCR ARGAMASSADO 15MPA, COLORIDO C/OXIDO FERRO VERMELHO SINTE TICO, JUNTAS SERRAD AS, LONA PLAST POLIETILENO 0,20MM, CAMADA REGULARIZADORA PO-DE-PEDRA, COMPACTADA MECANICAMENTE, C/ACABAMENTO SUPERF DESEMPENHADO, CA	M2	1.158,41
4.6	13.440.0030-0	REVESTIMENTO EM MANTA PRE-FABRICADAS DE ALTO IMPACTO PARA PISO DE ALTA RESISTENCIA, ESPECIAL PARA ACADEMIAS E AFINS, COMPOSTA DE PARTICULAS DE BORRACHA ESPECIAL SBR E GRANULOS COLORIDOS DE BORRACHA EPDM, AGLUTINADAS C/ POLIURETANO MDI, COLADO COM ADES	M2	621,36

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/172543007216633434205>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 172543007216633434205-4
Data: 30/07/2021 16:07:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56849-K6D9;



CHUI 66876-4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9494 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 16:08:27 GMT-03:00. CNS: 66.876.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signatures and initials]

4.7	13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERÂMICA TÁTIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFÍCIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	0,81
4.8	08.027.0037-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO	M	482,67
5 SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				
5.1	09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	12,74
5.2	20.104.0001-0	SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE FORNECIMENTO	M3	47,82
5.3	09.001.0002-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA E SANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DE TERRENO, PARA RECOMPOSICAO DE AREAS GRAMADAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS	M2	63,75
5.4	09.003.0068-0	ESPECIES VEGETAIS NATIVAS COM CAP(CIRCUNFERENCIA NA ALTURA DO PEITO) VARIANDO ENTRE 0,15M E 0,20M E ALTURA ENTRE 3,00M E 3,50M. FORNECIMENTO	UN	8,00
5.5	09.012.0003-0	BANCO DE CONCRETO ARMADO, MEDINDO 2,00X0,45X0,10M, COM 0,40M DE ALTURA APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40M COM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, ACABAMENTO ASPERO	UN	18,00
5.6	09.014.0015-0	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS, TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO, NA COR NATURAL, TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA, PES(MESA E BANCOS) DE CONCRETO ARMADO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/172543007216633434205>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 172543007216633434205-5
 Data: 30/07/2021 16:07:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV56850-VVZ5;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 16:08:27 GMT-03:00. CNS: 05.876-0 - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1002020 CNJ - anexo 22.

[Handwritten signatures and dates]
 2/2/25
 20

5.7	09.015.0330-0	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS, MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT. E INTERNAMENTE) DE 2" E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
5.8	09.015.0326-0	ESCADA DE ESCORREGA COMPLETA, INCLUSIVE PATAMAR, COM PINTURA TRANSPORTE E DESMONTAGEM DA DANIFICADA.FORNECIMENTO E COLOGA CAO	UN	1,00
5.9	09.015.0324-0	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT. E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8". COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
5.10	MERCADO	#REF!	#N/D	1,00
5.11	09.026.0045-0	GESTO DE TELA PARA RETIRADA DE LIXO, CONFECCIONADO EM ACO E S OMBRIT, MODELO COMLURS FORNECIMENTO	UN	18,00
5.12	18.200.0001-0	TABELA DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, TAMANHO OFICIAL, COM A RO E REDE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	1,00
5.13	18.200.0002-0	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM CATRACA E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00
5.14	18.200.0003-0	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO FORNECIMENTO	UN	1,00
5.15	18.200.0004-0	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO, EM TUBO DE FERRO GAL VANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00
5.16	18.200.0005-0	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO FORNECIMENTO	PAR	1,00
6 ESTRUTURAS				
6.1	11.023.0003-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60 CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS RETAN GULARES DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE EL ES DE 30X15CM FORNECIMENTO	KG	27,92

Página 6

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/172543007216633434205-6>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 172543007216633434205-6
Data: 30/07/2021 16:07:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV58851-1TU4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 16:08:27 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



6.2	11.023.0005-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10X10CM.FORNECIMENTO	KG	2,20
6.3	11.001.0007-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	51,31
6.4	11.002.0033-1	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PEÇAS SEM ARMADURA, INCLUSIVE O TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 20,00M EM CARRINHOS, COLOCAÇÃO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, CONSIDERANDO UMA PRODUÇÃO APROXIMADA DE 7,00M3/H	M3	51,31
6.5	13.380.0012-0	PISO DE GRANITINA, COMPREENDENDO: A) LAJATO, COM 4CM DE ESPESURA MÉDIA, DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA, COM 3CM DE ESPESURA FEITA COM GRANA Nº1 DE GRANITO PRETO E CIMENTO SUPERFÍCIE ESTUCADA APÓS A FUNDIÇÃO, S	M2	18,86
6.6	13.381.0051-0	JUNTA PLÁSTICA 27X3MM, PARA PISOS CONTÍNUOS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	47,15
6.7	05.058.0020-0	LONA DE POLIETILENO (LONA TERREIRO) COM ESPESURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO, MEDIDA PELA ÁREA COBERTA, INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	18,86
6.8	11.004.0022-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 1,4 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	66,57
6.9	11.004.0035-1	ESCORAMENTO DE FORMAS ATÉ 3,30M DE PE DIREITO, COM MADEIRA DE 3ª, TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES PRUMOS 4 VEZES	M3	1,01

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021, 16:08:27 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 100/2020 (CNU) - artigo 22.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/172543007216633434205-7>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 172543007216633434205-7
 Data: 30/07/2021 16:07:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Solo Digital Tipo Normal C: ALV56852-M5YU;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



6.10	11.009.0011-0	FIO DE AÇO CA-60, REDONDO, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5 DIÂMETRO ENTRE 4,2 A 5MM, DESTINADO A ARMADURA DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.F. FORNECIMENTO	KG	44,40
6.11	11.003.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 25MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, P. REPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,85
6.12	11.009.0014-1	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.F. FORNECIMENTO	KG	19,33
6.13	11.011.0027-0	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-60 EM FIO REDONDO, COM DIÂMETRO DE 4,2 A 5MM	KG	44,40
6.14	11.011.0030-1	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-50 EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	19,33
6.15	11.030.0080-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO D E 5,20M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESURA, COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	1,00
6.16	12.003.0075-1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1,8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	48,90

Para os dados do ato em: <https://aeiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/172543007216633434205>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 172543007216633434205-8
Data: 30/07/2021 16:07:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALV56853-LOGF;



CNPJ: 06.871-4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021, 16:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

6.17	12.030.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIOS E BANHEIROS DE PLACA DE CONCRETO ARMADO FCK=15MPA COM 3,5CM DE ESPESSURA, CHUMBADAS NO PISO E NA PAREDE, ESPELHO COM 5CM DE ESPESSURA, CHUMBADO NO PISO E FIXADO NA DIVISORIA EM 3 PONTOS NA SUA ALTURA, POR ESTRIBOS PRE	M2	10,22
6.18	12.005.0035-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	239,54
6.19	20.104.0001-0	SAIBRÔ, INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO	M3	89,70
6.20	11.003.0064-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 25MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, EM PAREDES DE 15CM, MEDIDO PELA ÁREA REAL, EXCLUSIVE ARMAÇÃO E A ALVENARIA	M2	239,54
6.21	13.001.0010-1	CHAPISCO EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO OU ALVENARIA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	483,32
6.22	13.001.0015-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	459,15
6.23	13.373.0010-0	PATIO DE CONCRETO ARMADO, CAPEADO COM AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALISADO MECÂNICAMENTE, COM ESPESSURA DE 8 A 10CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA CORRIDA COMPACTADA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, LASTRO DE BRITA E FORNECIMENTO DO CONCR	M2	534,44
7	COBERTURA			
7.1	16.001.0050-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS ÁGUAS EM TELHAS CERÂMICAS, CONSTITUÍDO DE CUMEEIRA E TERÇAS DE 3"X4, 1/2", CAIBROS DE 3"X1 1/2", RIPAS DE 1,5X4CM, TUDO EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA ÁREA REAL DO MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO	M2	20,02
7.2	16.001.0086-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"X3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO, MEDIDO PELA ÁREA REAL DA COBERTURA DO TELhado, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	20,02

Página 4

Para os dados do ato em: <https://feeldigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/172543007216633434205>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 172543007216633434205-9
Data: 30/07/2021 16:07:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56854-336L;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 16:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.670.0 - TP OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signatures and initials]

7.3	16.004.0050-0	CALHA DE BEIRAL SEMI-CIRCULAR DE PVC DN 125, EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055) FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	5,95
7.4	16.002.0010-0	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL EXCLUSIVE CUMEEIRA E MANTIMENTO MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	20,02
8 ESQUADRIAS, SERRALHERIA, VIDROS E FERRAGENS				
8.1	09.015.0015-0	ALAMBRADO PARA CAMPO DE ESPORTE, VOLEI OU BASQUETE, COM 1,00M DE ALTURA, EM TUBO GALVANIZADO DE 2" HORIZONTAL E MONTANTES DO MESMO MATERIAL, ESPACADOS A CADA 2,00M E CHUMBADOS NO SOLO, EXCLUSIVE A BASE DE FIXAÇÃO E TELA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	1.214,06
8.2	14.002.0082-0	PORTÃO DE UMA FOLHA MEDINDO 1,00X2,00M, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO INTERNO DE 2" POR BARRA DE 1"X1/8", FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, MONTANTES EM FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO	M2	8,00
8.3	14.002.0013-0	PORTA DE FERRO EM BARRAS HORIZONTAIS DE 1 1/4"X1/4" A CADA 1,00CM, CONTORNO DO MESMO MATERIAL, REVESTIDA COM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, GUARNIÇÃO EM CANTONEIRA DE 1 1/2"X1/8", COM FECHO PARA CADEADO DE 30MM, EXCLUSIVE ESTE, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2,00
8.4	14.003.0226-0	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO, PERFIL SÉRIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	4,80
8.5	14.007.0274-0	FECHADURA DE SOBREPÔR, COM CILINDRO, DUAS VOLTAS, EM FERRO RESISTENTE PRETO, PARA PORTÃO FORNECIMENTO	UN	2,00
8.6	14.007.0286-0	DOBRADICA 4"X3" DE FERRO GALVANIZADO, COM PINO, BOLAS E ANEIS DE LATAO, FORNECIMENTO	UN	42,05

Página 10

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/172543007216633434205>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 172543007216633434205-10
Data: 30/07/2021 16:07:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56855-4Y64;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 16:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.870.4 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/TPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.selodigital.tpb.jus.br](https://selodigital.tpb.jus.br) ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/172543007216633434205>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1002020-CNJ - arbozo 22



8.7	14.007.0266-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMINIO, CONSTATO O DE FORNECIMENTO DAS PEGAS -FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; -ESPELHO RETANGULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR E M LATAO	UN	6,00
8.8	14.007.0292-0	DOBRADICA DE 1 3/4"X2" DE FERRO GALVANIZADO, COM PINO DE FERR O E BOLAS DE LATAO FORNECIMENTO	UN	6,00
9 ESTRUTURAS				
9.1	15.007.0495-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FAS E NEUTRO E TERRA, PARA INSTALACAO DE ATÉ 3 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
9.2	15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 35 A 60AX250V FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
9.3	15.015.0025-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 12,00M DE FIO 2,5M M2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVEN	UN	2,00
9.4	15.015.0285-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 2 7,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+ T, 20A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE R	UN	2,00
9.5	21.042.0015-0	LUMINARIA DECORATIVA LDRJ-14 P/LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 18W, C/EQUIPAMENTO AUXILIAR ELETROMAGNETICO INTEGRADO, P/INSTALACAO EM PAREDE, CORPO E GRADE DE PROTECAO EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO ASTM-SG-7A OU SAE-23 PINTADOS C/TINTA ESMALT E NA CO	UN	2,00
9.6	15.008.0085-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO; PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 450 /750V, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/172543007216633434205>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 172543007216633434205-11
Data: 30/07/2021 16:07:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56856-4H17;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 16:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.8764-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.centad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1002020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

9.7	15.008.0095-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM2,450/7 50V FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00
9.8	18.045.0017-1	POSTE DE CONCRETO, COM SECAO CIRCULAR, COM 7,00M DE COMPRIMENTO O E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 300KG, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
9.9	18.021.0035-0	RESERVATORIO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES, FORNECIMENTO	UN	1,00
9.10	15.004.0102-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA (EXCL. ESTES) EM PAVIMENTO ELEVADO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM, COM CONEXOES ATÉ A VALVULA E APOS ESTA ATÉ VASO, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M D	UN	2,00
9.11	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X66X35CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO, FORNECIMENTO	UN	2,00
9.12	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
9.13	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
9.14	15.004.0045-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO: 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	4,00
9.15	18.007.0043-0	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO, INCLUSIVE BRACO, FORNECIMENTO	UN	4,00
9.16	15.004.0010-0	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO DO TIPO CONCENTRADO SOB RESERVATORIO DUPLO, INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA, COMPREENDENDO: 5,50M DE TUBO DE PVC 50MM, REGISTROS E CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 16:08:27 GMT-03:00. CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/172543007216633434205>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 172543007216633434205-12
Data: 30/07/2021 16:07:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56857-YL8J;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB



[Handwritten signatures and initials]

9.17	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25 MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UN	4,00
9.18	18.002.0029-0	CUBA DE LOUCA BRANCA, DE SOBREPOR, OVAL, INCLUSIVE RABICHO EM METAL CROMADO, SIFAO EM METAL CROMADO, TORNEIRA DE PRESSAO, E VÁLVULA DE ESCOAMENTO FORNECIMENTO	UN	4,00
9.19	15.001.0030-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS(7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ COM DIMENSÕES DE 0,80X0,80X1,00M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAME NTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00
9.20	15.030.0032-0	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 25MM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
9.21	15.004.0181-0	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM TAMPA CEGA, COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 60MM, INCLUSIVE LIGACAO DE 60MM DE PVC ATÉ A CAIXA DE INSPECAO CONSIDERANDO A DISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATÉ 2,00M FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
9.22	15.036.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	9,00
9.23	15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00
9.24	06.082.0055-0	DRENO OU BARBAÇA EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 4", INCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E MATERIAL DRENANTE	M	160,19
9.25	06.100.0010-0	MANTA GEOTEXTIL, EM DRENOS SUBTERRANEOS FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	49,66

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/172543007216633434205>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 172543007216633434205-13
Data: 30/07/2021 16:07:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56858-ALSU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Wilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 16:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisória nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signatures and marks]



9.26	06.001.0252-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE PVC RIGIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO ATÉ A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA	M	169,19
9.27	06.001.0254-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE PVC RIGIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 150MM, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO ATÉ A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA	M	30,00
9.28	03.001.0001-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVAMENTE E ESGOTAMENTO	M3	13,61
9.29	03.013.0002-0	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVAMENTE ESTE	M3	10,11
10	PINTURAS EM GERAL			
10.1	17.013.0030-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO, COM TINTA AQUOSA À BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES, INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	M2	465,44
10.2	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERÂMICA BRANCA, CINZA OU BEGE, 10 X 10CM, TELADA, PLACA 30X30CM ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVAMENTE CHAPISCO E EMBOÇO	UN	64,23
10.3	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APÓS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA, GEM RÁPIDA E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	UN	554,86

O presente documento digital foi conteúdo com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 16:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS PÚBLICAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1002020 CNJ - artpg.22.

Para os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/172543007216633434205>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 172543007216633434205-14
Data: 30/07/2021 16:07:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Seio Digital Tipo Normal C: ALV56859-XCIP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estacas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



[Handwritten signatures and dates]
8/1/2021

10.4	17.012.0040-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA COM TINTA IMPERMEAVEL EM CORES PA RA APLICACAO SOBRE CONCRETO,TUJO,OS PEDRAS OU ARGAMASSA DE S UPERFICIE POROSA,EM DUAS DEMAOS.USANDO AGUA COMO DILUENTE	UN	62,93
10.5	17.040.0021-0	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA A CRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS,COM UTILIZACAO DE SELA DOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS ,MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	UN	27,20
11	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS			
11.1	21.001.0165-0	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 7,00 ATE 9,00M,COM FLAN GE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADOR RES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO E FORNECIMENTO DO POSTE	UN	19,00
11.2	21.003.0085-0	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO OU ESCALONADO,ALTURA DE 7,00M,SEM SAPATA,FORNECIMENTO	UN	17,00
11.3	21.020.0050-0	BRACO, PADRAO RIOLUZ, COM 0,57M OU 1,77M DE PROJECAO HORIZONTAL PARA LUMINARIA LRJ-10,EM POSTE DE CONCRETO,COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO BRACO C OLOCACAO	UN	10,00
11.4	21.020.0055-0	BRACO, PADRAO RIOLUZ, DE 1,50M ATE 2,50M DE PROJECAO HORIZONTAL,EM POSTE RETO DE ACO OU CONCRETO,COM FORNECIMENTO DAS FERR AGENS DE FIXACAO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO BRACO COLOCACAO	UN	10,00
11.5	21.009.0011-0	PINTURA DE POSTE RETO DE ACO,DE 7,00 ATE 9,00M,COM DUAS DEMA OS DE TINTA FENOLICA DE ALTA RESISTENCIA AS INTEMPERIES,DE S ECAGEM RAPIDA,NA COR ALUMINIO	UN	17,00

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/172543007216633434205>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 172543007216633434205-15
Data: 30/07/2021 16:07:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALV56860-V2RU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 16:08:27 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - Nº OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 10020200 CNJ - artigo 22.



11.6	21.011.0012-0	FUNDAÇÃO SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLDADO, PROJETO RIOLUZ, COM CHUMBADORES DE AÇO, PROVIDO DE ARRUELAS E PORÇAS PARA FIXAÇÃO DE POSTE RETO DE AÇO, DE 7,00 ATE 9,00M. EXCLUSIVE O POSTE E CHUMBADORES	UN	17,00
11.7	21.050.0110-0	BASE DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE POSTE FIXADA POR CHUMBADOR EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO ARMADO. ASSENTAMENTO	UN	68,00
11.8	21.015.0208-0	ATERRAMENTO DE POSTE DE AÇO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	UN	5,00
11.9	18.027.0105-0	LUMINARIA FECHADA, PARA ILUMINAÇÃO DE PRACAS, RUAS, ESTACIONAMENTOS OU VIADUTOS, TIPO TREVO, INSTALADA EM NÚCLEO, PARA 1 PETAL A, COM CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, REFRACTOR PRISMÁTICO EMLENTE DE CRISTAL TEMPERADO PARA LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO VAP	UN	21,00
11.10	18.027.0100-0	LUMINARIA ABERTA, PARA ILUMINAÇÃO DE RUAS, EM ALUMÍNIO ESTAMPADO, NA FORMA OVOIDE PARA LÂMPADA MISTA ATE 250W, EXCLUSIVE LÂMPADA E BRANCO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00
11.11	15.036.0074-0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEAVEL DE 2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	406,23
11.12	15.020.0095-0	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO OVOIDE DE 400W, 220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	21,00
11.13	15.020.0060-0	LÂMPADA MISTA, DE 250W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	44,00
11.14	18.250.0075-0	REATOR PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 400W, 220V, PARA USO EXTERNO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	21,00

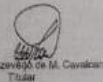
Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.net.br/documento/172543007216633434205>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 172543007216633434205-16
Data: 30/07/2021 16:07:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56861-7W4B;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevdobastos.net.br
<http://azevdobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 16:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/TPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

83/126

11.15	18.250.0070-0	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 250W 220V PARA USO EXTERNO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00
11.16	18.260.0070-0	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA, NA TENS AO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00
11.17	IP 09.030.0555	Conector perfurante para rede aerea, tensao de aplicacao: 0,6/1 KV, corpo isolado resistente as intemperies, na cor preta, contato dentado: liga de cobre estanhado, com camada de espessura minima de 8 cm e condutividade eletrica minima de 98% IACS a 20° C, parafuso torquimetro: liga de aluminio, capuz: material elastometrico na cor prata incorporados ao corpo do conector de forma impermeavel, grau de protecao: IP-63 para cabos principal: 6mm² - 185mm²e	#N/D	110,00
11.18	21.026.0065-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V, SECAO DE 3X10,0MM²,PVC/70°C F ORNECIMENTO	M	446,86
11.19	21.026.0080-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V, SECAO DE 3X16,0MM²,PVC/70°C F ORNECIMENTO	M	33,00
11.20	21.026.0020-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V, SECAO DE 3X2,5MM²,PVC/70°C F ORNECIMENTO	M	51,90
11.21	18.027.0130-0	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE, PATIOS OU FAC HADAS EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO =300MM), PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W, EXCLUSIVE LAMPADA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00
11.22	21.048.0040-0	PROJETORES(QUATRO)EQUIPADOS COM LAMPADA DE DESCARGA, FIXADOS EM POSTE DE ACO RETO;INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXACAO,EXCLUSIV E PROJETORES.COLOCACAO	UN	6,00
11.23	15.011.0027-0	ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL, PADRAO LIGHT.MEDICAO DIRETA RE DE AEREA, DEMANDA ENTRE 23,2 E 33,1KV, INCLUSIVE CAIXA TRANSPARENTE POLIFASICA(CTP)E CAIXA DE DISJUNTOR TRIFASICA(CDJ3)IN TERNA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS,EXCLUSIVE POSTE, DISJUNTOR E F	UN	1,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021, 16:08:27 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Nº OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/172543007216633434205>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 172543007216633434205-17
 Data: 30/07/2021 16:07:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV56862-QV9P;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



Handwritten signature and date: 84/126



11.24	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
11.25	06.014.0060-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),E M PAREDES DE UMA VEZ (0,20M),DE 0,40X0,40X0,80M,UTILIZANDO A ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVE	UN	1,00
11.26	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A (AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIV E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	13,30
11.27	03.013.0002-0	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 20CM D E ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVE ESTE	M3	12,52
12	ADMINISTRAÇÃO			
12.1	01.050.0300-0	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,INCL DESE NHOS TAMANHO A-1,AUTOCAD,REGISTRO FOTOGRAFICO,PLANILHA ORCAM ENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS,CONF R ECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE,O RELATOR IO DEV	UN	1,00
12.2	05.105.0032-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR. INCLUSIVE ENCARGO S SOCIAIS	H	100,00
12.3	05.105.0027-0	MAO-DE-OBRA DE FEITOR(ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGO S SOCIAIS	H	680,00
12.4	05.105.0022-0	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR,INCLUSIVE ENCARGO S SOCIAIS	H	680,00
12.5	05.105.0097-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGO S SOCIAIS	H	1.800,00
13	ITENS NOVOS			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 16:07:50 GMT-03:00. CNS: 06.670-9 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/172543007216633434205>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 172543007216633434205-18
Data: 30/07/2021 16:07:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56863-5KEZ,



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



106 85126



13.1	17.013.0030-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO, COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMOAS DE ACABAMENTO	M2	465,44
13.2	17.040.0020-0	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, COM UTILIZAÇÃO DE SELADOR E SOLVENTE PRÓPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE PINTURA	M2	27,14

Japeri - RJ, 28 de Julho de 2021.

Carlos Roberto Januário
Carlos Roberto Januário

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Matrícula: 8333-01

Carlos Roberto Januário
Secretário Municipal de Obras
Matrícula: 8333-01

Bruno Alves Rubelo dos Santos
Bruno Alves Rubelo dos Santos
Engenheiro Civil - Mat. 2089-02
CREA-RJ: 2003105604

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/172543007216633434205>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 172543007216633434205-19
Data: 30/07/2021 16:07:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Solo Digital Tipo Normal C: ALV56864-D1C0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



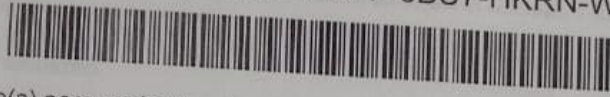
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 16:08:27 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ceind.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 2º.

86/126

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VMPF-6BU7-HKRN-WIVI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2021 é(ão) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 10/09/2021 12:31:25

[Faint, illegible text, likely a list of signatories or status details]

[Faint, illegible text, likely a date or time stamp]

[Handwritten signature and date: 87/126]

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: CELSO ALBERTO FARAH PAIXAO
Registro: 2006125986
Carteira: RJ-/D
CPF: 087.575.567-41
RNP: 2001085397
Data de Registro: 04/12/2006
Emitida em:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições:

RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 03/11/2004

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 94607/2021

Emitida às: 20/11/2021 19:13 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.17927341725540125

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro

Válida em todo território nacional.

[Handwritten signatures and date 08/12/21]

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional CELSO ALBERTO FARAH PAIXAO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CELSO ALBERTO FARAH PAIXAO**.....

Registro: **2006125986** RNP: **2001085397**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

ART Nº **2020210026733** - de 13/01/2021 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **03/03/2021** por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **CRATER CONSTRUÇÕES LTDA** Registro: **1995220553**.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE MERITI**.....

Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE LINCOLN 899 - JARDIM MERITI**.....
SAO JOAO DE MERITI RJ.....

Finalidade: **OUTRO**.....

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE MERITI**.....

Atividade Técnica:

(1): **DIRECAO DE OBRA**.....

(2): **MANUTENCAO DE INSTALACAO**.....

Especificação da Atividade:

(1): **CONSERVACAO**.....

(2): **REFORMA**.....

Complemento:

(1): **REDE ELETRICA**

(2): **OUTROS**

Informação Complementar:

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GERADORES, ATERRAMENTO E QUADROS ELÉTRICOS, DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (63 UNIDADES)

Nº do contrato: **41/2019**.....

Quantificação: **63.681,00 m2**.....

Data de Celebração: **07/08/2019**.....

Data de Início: **08/08/2019**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO** 12 mes(es).....

(CONTINUA)

89/126

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 22131/2021)

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 8.081.362,32.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS - DIVERSOS BAIRROS.....
SAO JOAO DE MERITI RJ.....
Vinculada a ART Nº: 2020210026739 por participação técnica: EQUIPE.....
Data de Pagamento: 18/09/2019.....
Profissional: ROJAIRO MARMELLO KERHEISBAUMER.....
RNP: 2000378277 ENGENHEIRO CIVIL

RESSALVAS:
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E
CONSERVAÇÃO DOS SISTEMAS HIDRÁULICOS, DE ESGOTO SANITÁRIO, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E ..
DRENAGEM, ALVENARIA, REVESTIMENTOS, PINTURA, ESQUADRIAS, IMPERMEABILIZAÇÃO E
COBERTURA] E ENGENHARIA MECÂNICA [MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, MONTAGEM, CONSERVAÇÃO E
REPARO DE SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO/SPRINKLERS, SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO E ..
EXTINTORES] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade
Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO MECÂNICO,

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem ..
cabê a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes,

Certidão de Acervo Técnico nº 22131/2021

Emitida às: 03/03/2021 14:16 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5409848344835949

Rio de Janeiro, 3 de Março de 2021

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

(CONTINUA)

90/126
Pág. 126

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://portal.crea-rj.org.br/validador/validador.asp?codigo=N04V6-AVFRJHM4G04G>

Este documento foi assinado eletronicamente por Rosiane da Silva Moulin Curti

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 22131/2021)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

UNIDADES ATENDIDAS PELA MANUTENÇÃO

UNIDADE	RECEITA	VALOR	VALOR
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			

09/12/2021

Este documento foi atestado digitalmente por Rosane da Silva Moutin Curi

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, em nome da **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, com sede à Avenida Presidente Lincoln, nº 899 – Vilar dos Teles - São João de Meriti – RJ; inscrita no CNPJ nº 29.138.336/0001-05, que a empresa **CRATER CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada à Avenida das Américas, 2480, bloco 04 salas 137 à 140 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ nº 00.615.133/0001-72, e registro no CREA nº 1995220553, executou dentro da técnica apropriada e no prazo contratual aos serviços de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO NAS INSTALAÇÕES, ENVOLVENDO ALVENARIA, CARPINTARIA, MARCENARIA, SERRALHERIA, PINTURA, HIDRÁULICA E ELÉTRICA DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Gilberto Torres Quintanilha, inscrito no CREA sob o nº 1981103099, o Engenheiro Rojairo Marmello Kerheisbaumer, inscrito no CREA sob o nº 2004108612, o Engenheiro Eletricista Celso Alberto Farah Paixão, inscrito no CREA sob o nº 2006125986 e o Engenheiro Mecânico Vicente Carlos Teixeira, inscrito no CREA sob o nº 1980102311, com as seguintes características:

Contrato nº: 041/2019
 Processo administrativo nº: 7753/2019
 Início: 08/08/2019
 Término: 08/08/2020
 Valor: R\$ 8.061.362,32

UNIDADES ATENDIDAS PELA MANUTENÇÃO

UNIDADES ESCOLARES	ENDEREÇO	ÁREA TERRITORIAL	ÁREA CONSTRUÍDA M2
1 CRECHE C.E.D.I.A.S	R. IBICUI, S/Nº - PARQUE TIETÉ	1.597,10	790,93
2 CRECHE ERNANI DO AMARAL PEIXOTO	R. PAULO DE FRONTIN, 878 - VILA JURANDIR	800,00	360,00
3 CRECHE FAVO DE MEL	AV. DRº. ARRUDA NEGREIROS, S/Nº - ESQUINA C/ RUA SUMIDOURO. LT 5,6,7 A 86 - COELHO DA ROCHA	927,80	597,34
4 CRECHE CMEI VILA RUTH	R. MOÇAMBIQUE Nº 02 - VILA RUTH	150,00	219,0
5 CRECHE LINDAURA AMORIM	R. PASTOR JOAQUIM ROSA, 499 - JARDIM MERITI	1.080,00	240,00
6 CRECHE MARIA ALVES LAVOURAS	R. OLARIA, LT 61 A 64 - CENTRO - SÃO JOÃO DE MERITI	1.920,00	531,96
7 CRECHE MARIA FERREIRA FILGUEIRAS	R. ARAGUARI C/ RUA VISCONDE DE NITERÓI, S/Nº - JD METRÓPOLE	1.864,87	595,79
8 CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ	R. FERNANDES QUEIROZ, C/ RUA PORTO ALEGRE, S/Nº - JARDIM METRÓPOLE	683,28	642,33
9 CRECHE RENASCER	AV. SARAPUI, LT 5 QD 86, ESQUINA C/ AV. PASTEUR - PARQUE ALIAN	252,00	200,00
10 CRECHE SANTA CLARA	EST. SÃO JOÃO - CAXIAS, 122 - SÃO JOÃO DE MERITI	2.431,94	1.087,82
11 JARDIM DE INFÂNCIA MUNICIPAL PIPA	R. ANCHIETA S/Nº - PRAÇA DA BANDEIRA - VILAR DOS TELES	510,46	190,34
12 E.M. ADÉRITO GOMES GOUVEIA	R. CORONEL RAIMUNDO SAMPAIO, 1016 - JARDIM BOTÂNICO	1.102,57	962,77
13 E.M. AMÉLIA BARBOSA DE MOURA	R. GIL DE QUEIRÓZ, S/Nº - PARQUE ANALÂNDIA	360,00	644,40
14 E.M. ARMANDO DE OLIVEIRA	R. MARIA JANUÁRIA, S/Nº - CENTRO DE SÃO JOÃO DE MERITI	1.873,70	1.270,26

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://ocodflow.cren.vj.org.br/dccal/pdf/digitalSignChecker.af. Utilize o código: 810MG-41FR-K4M-504G

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature and date: 08/08/2020]

ESTÁDO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Secretaria Municipal de Obras

15	E.M. ANTONIO GUEDES	R. BRISAMAR, 155 - TREZENTOS	582,76	1.125,04
16	E.M. BARÃO DO RIO BRANCO	R. GUATEMALENSE, S/Nº - PARQUE BARÃO DO RIO BRANCO, JARDIM MERITI	1.086,05	465,08
17	E.M. CASIMIRO DE ABREU	AV. MIGUEL COUTO, 619 - JARDIM SUMARÉ	1.629,39	791,92
18	CIEP 132 MUN. S. JOÃO BOSCO	R. TORRES HOMEM, S/Nº - ÉDEN	1.581,67	5.209,81
19	CIEP 138 MUN. DAUTA JOBERT BARRETO	R. JOAQUIM COELHO ALAMO, S/Nº - VILA TIRADENTES	12.021,56	5.209,81
20	CIEP 180 MUN. PRES. JOÃO GOULART	R. TRÊS S/Nº - PQ. JURITI - ARARUAMA	11.571,98	2.933,51
21	CIEP 378 MUN. THEREZA P. GONÇALVES	R. PIAUÍ S/Nº - SÃO JOÃO DE MERITI - CENTRO	2.400,64	5.209,81
22	E.E. MUN. CRISTOVAN BERBEREIA	R. ANTONIO MARINS, S/Nº - SÃO MATHEUS	514,42	524,90
23	E.M. DENISE CERQUEIRA	AV. MENDES DE OLIVEIRA, S/Nº - GRANDE RIO	746,38	378,88
24	E.M. DEP. LUCAS DE ANDRADE FIGUEIRA	R. QUELUZ - VENDA VELHA	1.062,41	828,37
25	E.M. DRº. GETÚLIO DE MOURA	R. RIO DAS OSTRAS, S/Nº - PARQUE TIETÉ	1.565,41	1.835,87
26	E.M. DR. JOÃO ALVES MARTINS	AV. CANAL, S/Nº - VILAR DOS TELES	1.218,45	693,50
27	E.M. EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	R. EUZÉBIO TOSTES, S/Nº - PQ. ARARUAMA	1.657,00	542,70
28	E.M. FRANCISCA JEREMIAS	R. ALAÍDE DE MENEZES, S/Nº - VILA FORMOSO	609,46	884,62
29	E.M. FRANCISCO AGOSTINHO DA COSTA	R. RUBENS PEIXOTO, S/Nº - SÃO MATHEUS	796,82	3.698,98
30	E.M. GENERAL CHARLES DE GAULLE	R. FERNANDO RODRIGUES, S/Nº - GRANDE RIO	1.737,00	723,00
31	E.M. HENFIL, CHICO E BETINHO	AV. GETÚLIO VARGAS, S/Nº - VILA SÃO JOSÉ	2.197,68	981,00
32	E.M. IGNÁCIO LUCAS	R. DO CHUMBO, 513 - PARQUE ALIAN	677,79	747,75
33	E.M. IRACEMA CAMPOS FERNADES	R. ELIÁRIO DE SOUZA, Nº 600 - VILA NORMA	3.240,25	793,95
34	E.M. JARDIM METRÓPOLE	R. RIO CLARO, 20 - JARDIM ALEGRIA	1.202,63	1.050,72
35	E.M. JORGE CHEUEN	R. ANA, 453 - LT 39 A 45 - VILA TIRADENTES	1.817,37	788,54
36	E.M. JOSÉ BONIFÁCIO	R. JUPARANA, S/Nº - PARQUE JOSÉ BONIFÁCIO	1.011,00	699,00
37	E.M. JOSÉ MARQUES CASTANHEIRA	AV. FAGUNDES VARELLA, S/Nº - VILA SÃO JOÃO	552,62	371,77
38	E.M. LEONEL DE MOURA BRIZOLA	R. SANTA TEREZINHA, 239 - JD. METRÓPOLE	608,81	1.137,91
39	E.M. MANOEL ANTONIO SENDAS	R. MARIA RASUK VILELA, S/Nº - AGOSTINHO PORTO	2.035,86	885,51
40	E.M. MANOEL GONÇALO	R. BUCARESTI, 05 - JD. METRÓPOLE	530,37	392,18
41	E.M. MARIA DA GLORIA MENEZES KATZENSTEIN	R. MAURO HENRIQUE C/ ANTONIO ALBERTO S/N PQ DULCE - VENDA VELHA	1.859,25	285,48
42	E.M. MARIA RODRIGUES CARDOSO	R. SENADOR TARCÍSIO MEIRA, S/Nº - JARDIM MERITI	1.222,41	373,30
43	E.M. MILTON RODRIGUES PEREIRA	R. MARAJÓ, 305 - VILA ANDORINHA	1.395,87	1.165,52
44	NUMEJA	R. PANAMENSE, S/Nº - CENTRO CULTURAL MERITIENSE - VILAR DOS TELES	1.396,44	533,37
45	E.M. OCTÁCILIO GONÇALVES SILVA	R. BELIZÁRIO PENA, S/Nº - TOMAZINHO	1.508,50	767,62
46	E.M. ORLANDO FRANCISCO	R. JOSÉ ANTONIO NOHRA, LT24 QD 03 - AGOSTINHO PORTO	1.566,56	1.918,56
47	E.M. PARQUE ALIAN	R. URÂNIO, 20 - COELHO DA ROCHA	2.595,38	1.052,96
48	E.M. PE. PAUL JEAN GUERRY	R. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 181 - TOMAZINHO	1.984,71	998,59
49	E.M. PRESIDENTE KENNEDY	R. BOTAFOGO, 60 - VILAR DOS TELES	2.028,36	967,09
50	E.M. PROF.ª LIGIA DA SILVA FRANÇA	AV. COMENDADOR TELES, 244 LT 07 E 08 QD 43 - PQ DE BANDEIRA	1.232,00	930,88 247,80 galpão

Verificação em: https://docflow.cran-ej.org.br/docflow/validar/SigntChecker.nsf. Utilize o código: M3WG-4VFR-K0H1-00246

[Handwritten signature]

Documento foi assinado digitalmente por Rosanna da Silva Moulir Curt...

[Handwritten signature]
 Página

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Secretaria Municipal de Obras

51	E.M. PROF.º VIRGÍLIO MACHADO	R.DELFIM MOREIRA, S/Nº - VILA ROSALI	1.113,78	636,00
52	E.M. ROBERTO BONIFÁCIO DE QUEIROZ	R.ANTÔNIO GONZAGA, S/Nº - VILA NORMA	1.011,12	427,78
53	E.M. RUI BARBOSA	R. CRISTALINA, 34 - ÉDEN	601,62	583,29
54	E.M. SANTO ANTONIO	R.PRAÇA ITANAJE, S/Nº - VILAR DOS TELES	2.879,91	804,77
55	E.M.SÃO JOÃO BATISTA	AV. FLUMINENSE, 45 - VILA ROSALI	186,02	291,00
56	E.M.UNIDADE INTEGRADA DO 1º GRAU	R.FLORIANO, 98 - COELHO DA RÓCHA	2.071,57	1.839,57
57	E.M.VALÉRIO VILLAS BÓAS FILHO	R.BRASIL VALÉRIO, LT. 7A QD 11 - PARQUE DULCE - VENDA VELHA	1.615,80	1.761,14
58	E.M.VASCO AFONSO DE CARVALHO	R. PROJETADA, S/Nº - JARDIM PARAISO	2.000,00	970,89
59	ESPECIAL PROF.º MARIZÁ AZEVEDO CATARINO	AV. MENDES DE OLIVEIRA, S/Nº - GRANDE RIO	7.298,07	669,08
60	E. M. JOSÉ LUIZ VIVIANE GONÇALVES	AV. MENDES DE OLIVEIRA, S/Nº - GRANDE RIO	338,00	122,98
61	CENTRO DE ATENDIMENTO - CAEE	AV. MENDES DE OLIVEIRA, S/Nº - GRANDE RIO	322,82	168,56
62	E. M. VILA SÃO JOÃO	RUA LISBOA LT17 QD D S/Nº VILA RUTH	2.640,36	955,65
63	E.M. ALMERINDA LEITE DE ABREU	AV. FLUMINENSE 85-147 VILA ROSALI	613,46	984,78
64	E. M. PROF. JANSEN PEREIRA DE MELO	RUA PROF. JASEN PEREIRA DE MELO	6.785,18	869,08
TOTAL DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO			116.476,49	66.782,85

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
01.0 Mão de Obra				
01.01	05.105.0002-A	MAO-DE-OBRA DE MARCENEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.300,00
01.02	05.105.0003-A	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	6.600,00
01.03	05.105.0004-A	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	9.900,00
01.04	05.105.0005-A	MAO-DE-OBRA DE GESSEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.300,00
01.05	05.105.0006-A	MAO-DE-OBRA DE LADRILHEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	6.600,00
01.06	05.105.0009-A	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	19.800,00
01.07	05.105.0010-A	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	6.600,00
01.08	05.105.0011-A	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRÁULICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	9.225,00
01.09	05.105.0012-A	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	6.600,00
01.10	05.105.0013-A	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	9.225,00
01.11	05.105.0014-A	MAO-DE-OBRA DE PINTOR DE LETRAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.300,00
01.12	05.105.0015-A	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	33.000,00
01.13	05.105.0017-A	MAO-DE-OBRA DE SOLDADOR EM CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.300,00

www.municipio.com.br - www.forg.br - www.digita.com.br - Utilize o código: MDWG-AVFR-IRHM-GCAG

Este documento foi assinado eletronicamente por Rosalme da Silva Modulo Curt.

[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Secretaria Municipal de Obras

01.14	05.105.0018-A	MAO-DE-OBRA DE ARMADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	6.600,00
01.17	05.105.0021-A	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.300,00
01.18	05.105.0022-A	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.300,00
01.19	05.105.0023-A	MAO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.300,00
01.22	05.105.0028-A	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	6.600,00
01.23	05.105.0029-A	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.300,00
01.24	05.105.0033-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.300,00
01.26	05.105.0042-A	MAO-DE-OBRA DE CALCETEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.300,00
01.27	05.105.0047-A	MAO-DE-OBRA DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.300,00
01.28	05.105.0050-A	MAO-DE-OBRA DE TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	6.600,00
01.29	05.105.0054-A	MAO-DE-OBRA DE MOTORISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	6.600,00
01.32	05.105.0071-A	MAO-DE-OBRA DE TÉCNICO DE QUALIDADE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.300,00
01.33	05.105.0072-A	MAO-DE-OBRA DE TÉCNICO DE MEDIÇÃO DE OBRAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.300,00
01.34	05.105.0073-A	MAO-DE-OBRA DE APROPRIADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.300,00
02. Aluguel de Equipamentos				
02.01	19.001.0004-C	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, NO TOCO, CAPACIDADE DE 7,5T, EXCLUSIVE DEPRECIACAO, SEGURO E MOTORISTA	H	3.300,00
02.03	19.001.0038-C	CAMIONETE PICK-UP, COM CABINE SIMPLES E CACAMBA, TIPO LEVE, MOTOR BI-COMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, EXCLUSIVE DEPRECIACAO, SEGURO E MOTORISTA	H	3.300,00
02.04	19.001.0043-C	VEICULO DE PASSEIO, 4 PORTAS, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BI-COMBUSTIVEL (ALCOOL E GASOLINA) 1.6, EXCLUSIVE DEPRECIACAO, SEGURO E MOTORISTA	H	3.300,00
02.06	19.006.0001-C	SOCADOR PNEUMATICO, 10,9KG DE PESO, CONSUMO DE AR DE 10.51/S, EXCLUSIVE OPERADOR	H	3.300,00
02.08	19.007.0003-C	BETONEIRA PARA 320L DE MISTURA SECA, DE CARREGAMENTO MECANICO E TAMBOR REVERSIVEL, COM MOTOR ELETRICO, EXCLUSIVE OPERADOR	H	3.300,00
02.09	19.007.0005-C	BETONEIRA PARA 600L DE MISTURA SECA, DE CARREGAMENTO MECANICO E TAMBOR REVERSIVEL, COM MOTOR ELETRICO, EXCLUSIVE OPERADOR	H	3.300,00

05/12/26

Página

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Secretaria Municipal de Obras

02.10	19.011.0010-C	MAQUINA DE SOLDA A ARCO, DE 375A, COM MOTOR ELÉTRICO, EXCLUSIVE OPERADOR	H	9.900,00
02.11	19.011.0016-C	TALHA GUINCHO MANUAL COM CAPACIDADE DE ICAMENTO DE 1.500KG E DE TRACAO DE 1.800KG, PESO DA TALHA DE 10KG, COMPOSTA DE CABODE ACO COM CURSO ILIMITADO, ALAVANCA, GANCHO E CARRETEL, EXCLUSIVE OPERADOR	H	3.300,00
02.12	19.011.0018-C	SERRA CIRCULAR, EXCLUSIVE OPERADOR.	H	13.200,00
02.13	Composição 01	Ferramentas Manuais	H	13.200,00
03.0		Materials	mês	12,00
03.01	Composição 02	Materials Pertencentes conforme composição em anexo	unid	12,00

Dos Serviços Executados

Hidráulica: Manutenção, operação e conservação dos banheiros, Vestiários, cozinhas, bebedouros e outros; remoção, montagem, manutenção e conservação dos sistemas hidráulicos de água fria e quente que abastecem as edificações dos prédios; manutenção e conservação dos sistemas de águas pluviais, rede de esgoto sanitário, desobstrução de redes com utilização de equipamento Vac-All e Sewerjet – remoção de gorduras utilizando Cepas de Bactérias, sistemas de irrigação e drenagem, sistemas de gás encanado e GLP, dispositivos de controle de vazão e pressão, instalação e reparos de tubulações, Reservatórios superior e inferior, Reparo e Substituição de aparelhos (cubas - lavatórios - bacias sanitárias), registros, torneiras, caixas de descargas, bóias, ralos, sifões e outros; reparos de rotina das redes de água; inspeção por meio de imagem, nos dutos por método não destrutivo; outros serviços hidráulicos que se façam necessários.

Elétrica/Mecânica: Manutenção, operação, montagem, conservação e reparos de instalações elétricas prediais; Sistema de CFTV com total de 128 câmeras instaladas; Subestações com tensão de entrada de 13.8Kv, Moto-Geradores 400KVA, instalação, manutenção e conservação de chaves, fusíveis, disjuntores, fios condutores, interruptores, tomadas, rede de tensão estabilizada com total de 1900 pontos, nobreak 4000 VA, luminárias reatores, Luminárias de Led, Refletores, quadros gerais e de distribuição, circuitos de distribuição, caixas de passagem, eletrodutos e outros; instalação, manutenção e reparo de bombas d'água, Sistemas de Climatização (condicionadores de ar - Split/Fancoil/janela) com capacidade total instalada de 1000 TR, Exaustão, SPDA, Sistemas de aterramento, Sistemas de Incêndio e pressurização - Sprinklers, sistema de detecção de fumaça controlado por painel de alarme inteligente endereçável controlado, alarme visual e sonoro analógico, detector termovelocimétrico inteligente, detector óptico de fumaça iônico inteligente e controle de rede, sistema de rede de hidrantes e extintores portáteis, dispositivos de ligação automática (chave de bóia) e os de segurança (fusíveis, relés, etc.), Ensaios e Calibrações de Proteções, Análise Termográfica das instalações elétricas, motores e quadros elétricos, e outros equipamentos, verificando seu aquecimento, identificando a necessidade de reparos; manutenção de rede locais de dados e telefonia com velocidade 100 mpbs (1.200 pontos instalados); manutenção em cabos do tipo CAT e fibra ótica; outros serviços elétricos que se façam necessários.
 Capacidade Instalada - 11.400kva.

Alvenaria / Revestimentos: Manutenção, operação, conservação, demolição e reparos de alvenaria das edificações, muros, telhados e outros; confecção de elementos diversos

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento foi assinado eletronicamente por Rosiane da Silva Mendes Cutti

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
Secretaria Municipal de Obras

em concreto armado e simples, escavações e reaterro de valas, limpeza da obra; colocação (assentamento), manutenção, conservação e reparos de revestimento em argamassa, Rebocos, azulejos,cerâmicas, Porcelanatos, Granitos, e outros tipos, em pisos e paredes, demolições e recuperação de paredes, raspagem de paredes para reparos de alvenaria e pintura; Reparos em forro - Gesso / madeira / pvc; reparos em divisórias (madeira, pvc, dry wall), outros serviços de alvenaria e Revestimento que se façam necessários.

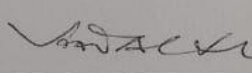
5.2.1.4- **Pintura:** Manutenção, operação e recuperação de pintura das edificações (paredes externas e internas, batentes, rodapés, esquadrias, portas, janelas, pisos, forros etc.), muros, muretas, bancos, portões e outros; raspagem de paredes e preparo para pintura (aplicação de massa e lixamento); qualquer tipo de pintura sobre alvenaria (com massa corrida e concreto) madeira, ferro, estruturas metálicas, fibrocimento; outros serviços de pintura que se façam necessários.

5.2.1.5- **Carpintaria:** Manutenção, operação e recuperação de portas, janelas e esquadrias danificadas por ação do tempo e outros, conserto de mesas, cadeiras e armários, recuperação do madeiramento de telhados, colocação de telas em janelas e grades,colocação de quadros, trincos, porta de cadeado e ferrolhos; outros serviços de carpintaria que se façam necessários.


5.2.1.6- **Esquadrias:** Colocação, remoção, manutenção, operação e conservação em esquadrias de modo em geral (vidro, madeira, alumínio, ferro,pvc).

5.2.1.7- **Cobertura :** Colocação, remoção, manutenção, operação e conservação da cobertura em geral (telhas, calhas, rufos ,etc.). Impermeabilizações de lajes expostas a quente, e a frio com tela - Impermeabilização de Reservatórios (enterrados e elevados), de água limpa e suja (Fossas - Filtros).

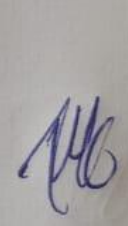
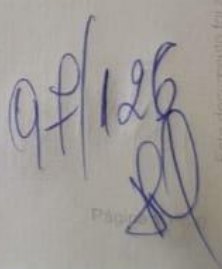
São João de Meriti, 11 de Janeiro de 2021.


João Alberto de Aguiar Maltez
Arquiteto e Urbanista
CAU-BR A5206-0

JOÃO ALBERTO DE AGUIAR MALTEZ
ARQUITETO E URBANISTA
MATRÍCULA 21876





 9/1/2021 

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia de Souza da Silva Moulín Costa

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NGWG-4VFR-IKHM-GC4G



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/11/2021 é(são) :

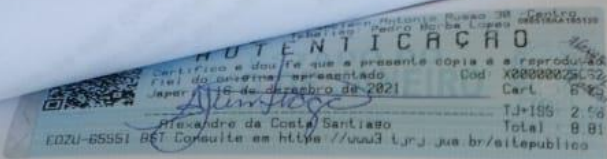
- Rosiane da Silva Moulin Curti - 03/03/2021 16:12:38

[Faint, illegible text from the document body]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and date: 08/12/21]



MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente Instrumento, de um lado **LEONARDO PARADA MENDES**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 103575296 SSP/RJ e do CPF/MF nº 038.057.697-09 e registrado no CREA-RJ sob nº 2014120527, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado o Sr. **MATEUS FERREIRA PONTE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 31184872-5 expedido pelo DETRAN-RJ, CPF: 180.976.757-14, representante da pessoa jurídica **DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ/MF nº 24.167.107/0001-97 com endereço na Rodovia Amaral Peixoto, 215, Centro – Araruama-RJ, Cep: 28.970-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para **ELABORAÇÃO DE OBRAS DIVERSAS**, em que o contratado é responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito das suas atribuições legais.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

TJS 09/126
[Handwritten signatures]



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, em prazo indeterminado a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de 6 SALÁRIOS MÍNIMOS R\$ 6.270,00 (Seis mil, duzentos e setenta reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:
3.a - Deverá ser observado a jornada diária de trabalho de 4 (quatro) horas, respeitando o horário comercial.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará em período indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, por escrito, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

Ofício Único de Japeri - Av. Francisco Antonio Russo 30 - Centro
 Eng. Pedreira Tabelião: Pedro Bomba Lopes 088519AA185121

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução fiel do original apresentado. Cod: X00000025C63
 Japeri, 16 de dezembro de 2021. Cart. : 6 25

Alexandre da Costa Santiago
 Escrevente
 Cadastro 04/15663

TJ+ISS: 2,56
 Total: 8,81

EDZU-65552 J.L.Z. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Alexandre da Costa Santiago
Escrevente
Cadastro 04/15663
100/126



CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca ARARUAMA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Ofício Único de Japeri - Av. Francisco Antonio Russo 30 - Centro
 Estr. Pedreira - Tabelião: Pedro Borba Lopes 089518AA185122

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia e a reprodução fiel do original apresentado. Cod: X00000025134
 Japeri, 16 de dezembro de 2021. Cart: 6 23

Alexandre da Costa Santiago
 Escrevente
 Cadastro 94/15663

EDZU-65553 ZPU Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

101/126

10 - fica acertado entre as partes o cancelamento do contrato anterior, que será substituído pelo atual.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araruama, 14 de maio de 2020

Ofício Unico de Japeri-RJ, Francisco Antonio Russo 30 -Centro
Eng. Pedreira Tabelião Pedro Borba Lopes 089518AA185123

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: **MATEUS FERREIRA PONTE (X000000010009)**

Japeri, 07 de Junho de 2020 Conf

EM TEST. *Luciele da Silva Souza*

Cart. 5 90 da verdade TJ+ISS: 2 42
Total: 8 41

EDLG-08139 UIM Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Mateus

MATEUS FERREIRA PONTE
CPF: 180.976.757-14

Luciele da Silva Souza

LEONARDO PARADA MENDES
CREA/RJ: 2014120527

2º Ofício de Pedreira
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
LEONARDO PARADA MENDES (13000)
Pedreira, RJ, 08 de Maio de 2020 Conf

Cart. 8 28 da verdade TJ+ISS: 1 19
Total: 9 47

EDLG-08139 UIM Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



TESTEMUNHAS:

1) *Diogo Luiz Rosa Mariano*

Nome: **DIOGO LUIZ ROSA MARIANO**
RG: 215664673

2) *Lucy A de Almeida Junior*

Nome: **Lucy A de Almeida Junior**
RG: **67213537768**
CPF: **67213537768**

Ofício Unico de Japeri-RJ, Francisco Antonio Russo 30 -Centro
Eng. Pedreira Tabelião Pedro Borba Lopes 089518AA185123

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução fiel do original apresentado. Cod: X00000025085

Japeri, 18 de dezembro de 2021

Alexandre da Costa Santiago

Alexandre da Costa Santiago
Escrivente
Cadastro 94/15663

Cart. 6 25 TJ+ISS 2 58 Total 8 81

EDZU-65554 UMY Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Alexandre da Costa Santiago

102/126



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente Instrumento, de um lado **ROBERTO RUFINO ROCHA**, brasileiro, Engenheiro Civil 04065892-4, portador da cédula de identidade RG nº 04065892-4 IFP/RJ e do CPF/ nº 486.464.667-87 e registrado no CREA-RJ sob nº 1985104410, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado o Sr. **MATEUS FERREIRA PONTE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 31184872-5 expedido pelo DETRAN-RJ, CPF: 180.976.757-14, representante da pessoa jurídica **DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ/MF nº 24.167.107/0001-97 com endereço na Rodovia Amaral Peixoto, 215, Centro – Araruama-RJ, Cep: 28.970-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia, pelo **CONTRATADO**, para **ELABORAÇÃO DE OBRAS DIVERSAS**, em que o contratado é integrante do quadro técnico da **CONTRATADA**.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 24.167.107/0001-97
danferconstrucoes@outlook.com

[Handwritten signatures and initials]

Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.
Jesper: 16 de dezembro de 2021
Cart.: 6.25
TJ-ISS: 2.53
Total: 8.81
EDZU-65547 YBY Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

[Handwritten signature]

78601-97
CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Rod. Amara! Peixoto, N° 215
Centro - CEP: 28.970-000



ARARUAMA, RJ

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo CONTRATADO, em prazo indeterminado a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor total de 6 SALÁRIOS MÍNIMOS R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a - Deverá ser observado a jornada diária de trabalho de 4 (quatro) horas, respeitando o horário comercial.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará em período indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, por escrito, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 24.167.107/0001-97
danferconstrucoes@outlook.com



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature and date: 20/12/2021]

24 167.107/0001-97
DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Rod. Amaral Peixoto, Nº 215
Centro - CEP 28.970-000



ARARUAMA RJ

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 24 167 107/0001-97
danfercontrucoes@outlook.com

Ofício Único de Japeri - Av. Franciscano Antônio Ruoso 300 - Centro - Japeri - RJ - CEP 28.960-000

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado Cod.: X0000029300

Japeri - RJ, 16 de dezembro de 2021. Cart.: 6, 25

[Assinatura]

Biz: André da Costa Santiago
Danfer Construções Civis, do tipo EIRELI
Rua: São João, nº 115, Centro - Japeri - RJ

EDZU-65549

[QR Code]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

105/126

18710011-97
 DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
 Rod. Amaral Peixoto, Nº 215
 Centro - CEP 28.970-000



ARARUAMA RJ

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca ARARUAMA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10 - fica acertado entre as partes o cancelamento do contrato anterior, que será substituído pelo atual.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araruama, 18 de outubro de 2021.

Cartório do Ofício
 Unipó de Japeri - RJ

DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
 CNPJ: 24.167.107/0001-97
 Mateus Ferreira Ponte
 CPF: 180.976.757-14
 Empresário

MATEUS FERREIRA PONTE
 CPF: 180.976.757-14

ROBERTO RUFINO ROCHA
 CREA/RJ: 1985104410

10º
 DANFE
 DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
 CNPJ: 24.167.107/0001-97
 danfercontrucoes@outlook.com

TESTEMUNHAS:

1) _____ Nome: _____ RG: _____
 2) _____ Nome: _____ RG: _____

DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
 CNPJ: 24.167.107/0001-97
 danfercontrucoes@outlook.com

AUTENTICACÃO
 Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.
 Japeri, 16 de dezembro de 2021.
 [Caril] 6,25
 [T+ISS] 2,58
 Total: 8,83

Ofício Unipó de Japeri-RJ
 Francisco Antonio Ruess 30 - Centro
 Cid. Pedreira Tabela: Pedro Bo-ba Lopes
 Inscrição: 1985104410

106/1226

106/1226



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente Instrumento, de um lado **CELSO ALBERTO FARAH PAIXÃO**, brasileiro, Engenheiro Eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 111222212 IFP/RJ e do CPF/ nº 087.575.567-41 e registrado no CREA-RJ sob nº 2006125986, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado o Sr. **MATEUS FERREIRA PONTE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 31184872-5 expedido pelo DETRAN-RJ, CPF: 180.976.757-14, representante da pessoa jurídica **DANFER CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ/MF nº 24.167.107/0001-97 com endereço na Rodovia Amáral Peixoto, 215, Centro – Araruama-RJ, Cep: 28.970-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia, pelo **CONTRATADO**, para **ELABORAÇÃO DE OBRAS DIVERSAS**, em que o contratado é integrante do quadro técnico da **CONTRATADA**.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Cartório de Ofício
Unidade de Registro de Imóveis de Japeri - RJ, Francisco Antonio Rusão 30 - Centro
Japeri, RJ, Tabelião: Pedro Berba Lopes 08851842180124

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia e a reprodução fidei do original apresentado. Cod: X00000025136
Japeri, 16 de dezembro de 2021. Cart. 8,25
TJ+ISS: 2,56
Total: 8,81

Alexandre da Costa Santiago
EQUZU-65555 MUI Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Handwritten text: Alexandre da Costa Santiago, Tabelião, Cadastro 04/1968

Handwritten date: 10/12/2021



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo CONTRATADO, em prazo indeterminado a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor total de 6 SALÁRIOS MÍNIMOS R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a - Deverá ser observado a jornada diária de trabalho de 4 (quatro) horas, respeitando o horário comercial.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará em período indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, por escrito, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

Cartório do Oficial
Única de Japeri - RJ

de Japeri - Av. Francisco Antonio Russo 30 - Centro
Erg. Pedreira Tabelião: Pedro Barba Lopes 08851844185125

AUTENTICAÇÃO



Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado. Cod: X0000025C37
Japeri, 16 de dezembro de 2021. Cart: 6 25

Alexandre da Costa Santiago TJ+ISS 2 56
Total: 8 81

EDZU-65556 ROI Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Alexandre da Costa Santiago
Escritório
Cadastro 04/15643

108/126
12/26



CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca ARARUAMA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cartório do Oficial de Registro Único de Imóveis

de Japeri - Av. Francisco Antonio Russo 38 - Centro - Japeri - RJ - 28.518-24-185128

de Pedreira - Tubellão Pedro Borba Lopes

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado. Cod. X00000025068

Japeri, 16 de dezembro de 2021. Cart. 6,23

Alexandre da Costa Santiago TJ+ISS: 2,58

Alexandre da Costa Santiago Total: 8,81

EDZU-65557 GRB Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Alexandre da Costa Santiago
Escritório
Cidade - 94/11663

109/1126
[Handwritten signature]

10 - fica acertado entre as partes o cancelamento do contrato anterior, que será substituído pelo atual.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araruama, 21 de Setembro de 2021

Cartório do Ofício Único de Japeri - RJ

Mateus

MATEUS FERREIRA PONTE
CPF: 180.976.757-14

Handwritten mark

Handwritten signature

CELSO ALBERTO FARAH PAIXÃO
CREA/RJ: 2006125986

Cartório do Ofício Único de Japeri - RJ

Handwritten signature
Wagner Silveira Rocha da Silva
Escrivente
Matr. 94-13136

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

RG :

2) _____

Nome:

RG:

Cartório do Ofício Único de Japeri - RJ

Francisco Antonio Russo 30 - Centro
Tabelião: Pedro Barba Lopes 009510AA185127

Reconhecido por semelhança a firma de: MATEUS FERREIRA PONTE (X000000250500)

Japeri, 16 de dezembro de 2021. Conf.

Cart. 6 08
TJ+ISS 2 49
Total 8 54

EM TEST. Alexandre da Costa Santiago
Japeri, 16/12/2021. Matr. 94/15663

EDZU-65546

Tab. Celso Marcolino Rocha (Matr. 94-13136)

20 Ofício de Perícia - Japeri - RJ

Reconhecido por semelhança a firma de: CELSO ALBERTO FARAH PAIXÃO (CREA/RJ: 2006125986)

Subscrito em 24 de Setembro de 2021. Matr. 94-13136

155 05 8 11 850 77

Empl. de Alexandre da Costa Santiago (Matr. 94/15663)

PROF. DE ARQUIVO SOARES - ESCRIVENTE PÚBLICO

Perícia em Japeri - RJ 16/12/2021. Matr. 94-13136

Comite em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Handwritten signature
Márcio de Arruda Soares
Escrivente
Matr.: 94-14645

Cartório do Ofício Único de Japeri - RJ

Francisco Antonio Russo 30 - Centro
Tabelião: Pedro Barba Lopes 009510AA185127

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução fiel do original apresentado

Japeri, 16 de dezembro de 2021. Cod: X000000250500

Cart. 6 25
TJ+ISS 2 56
Total 8 81

Alexandre da Costa Santiago
Japeri, 16/12/2021. Matr. 94/15663

EDZU-65558 TJJ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Handwritten signature
120/1226

24.167.107/0001-97
DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
RUA JOHN KENNEDY, 115 SALA 203
CENTRO CEP 28.979-087
ARARUAMA-RJ



ANEXO XIV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO
DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PEDRO DA
ALDEIA

Rua Marques da Cruz – nº 61 – Centro – São Pedro da Aldeia – RJ

Referente ao Pregão Presencial nº 11/2021

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do Pregão Presencial supracitado, que a Empresa DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.167.107/0001-97, através do seu responsável técnico, o Sr. LEONARDO PARADA MENDES, inscrito(a) no CREA sob o nº 2014120527, e no CPF sob o nº 038.057.697-09, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade pela não realização da visita e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras que venham a onerar a Administração, pois, conforme art. 47 da Lei Federal nº 8.666/1993, a Administração deverá fornecer obrigatoriamente, junto com o edital, todos os elementos e informações necessárias para que os licitantes possam elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.


São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2021

MATEUS FERREIRA Assinado de forma digital
por MATEUS FERREIRA
PONTE:180976757 PONTE:18097675714
14 Dados: 2021.12.16
16:06:17 -03'00'

MATEUS FERREIRA PONTE
SÓCIO ADMINISTRADOR

DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 24.167.107/0001-97
danfercontrucoes@outlook.com

DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
RUA JOHN KENNEDY, 115 SALA 203
CENTRO CEP 28.979-087
ARARUAMA-RJ


DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL
ANEXO XIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS
DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307/2002**

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PEDRO DA
ALDEIA

Rua Marques da Cruz – nº 61 – Centro – São Pedro da Aldeia - RJ

Referente ao Pregão Presencial nº 11/2021





A empresa DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, sediada no endereço Rua John Kennedy, 115 – Sala 203 – Centro – Araruama – RJ – CEP: 28.979-087, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº 24.167.107/0001-97, por seu representante legal o Sr. MATEUS FERREIRA PONTE, DECLARA, sob as penas da lei, que atende aos dispositivos da Resolução CONAMA nº 307/2002.

São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2021

MATEUS FERREIRA PONTE
PONTE:18097675714
14
Assinado de forma digital por MATEUS FERREIRA PONTE:18097675714
Dados: 2021.12.16 16:05:14 -03'00'

MATEUS FERREIRA PONTE
SÓCIO ADMINISTRADOR

DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 24.167.107/0001-97
danfercontrucoes@outlook.com




112/126


TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DANFE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 30/11/2021
 Número de Ordem do Livro: 3 CNPJ: 24.167.107/0001-97
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Novembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DANFE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
 NIRE 33600314747
 CNPJ 24.167.107/0001-97
 Número de Ordem 3
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município ARARUAMA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/10/2018
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 30/11/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 464

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DANFE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 3
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 464
 Data de início 01/01/2021
 Data de término 30/11/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.8F.0F.F2.9F.CC.33.89.E3.41.DC.E2.EE.F5.C1.21.5D.9D.7C.58-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.9 do Visualizador

Handwritten signatures and numbers: 113/126

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DANFE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 30/11/2021
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Novembro de 2021
 CNPJ: 24.167.107/0001-97

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 665.421,97	R\$ 1.363.486,53
DISPONÍVEL		R\$ 665.421,97	R\$ 1.363.486,53
CAIXA		R\$ 665.421,97	R\$ 1.363.416,53
CAIXA GERAL		R\$ 665.421,97	R\$ 1.363.416,53
ESTOQUE		R\$ 665.421,97	R\$ 1.363.416,53
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 70,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 70,00
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 665.421,97	R\$ 1.363.486,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 39.850,40	R\$ 114.658,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 38.155,40	R\$ 112.898,44
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 38.155,40	R\$ 112.898,44
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 930,05	R\$ 930,05
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 930,05
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 114,95	R\$ 114,95
INSS A RECOLHER		R\$ 114,95	R\$ 114,95
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 650,00	R\$ 715,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 650,00	R\$ 715,00
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 650,00	R\$ 715,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 625.571,57	R\$ 1.248.828,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 265.571,57	R\$ 888.828,09
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 265.571,57	R\$ 888.828,09
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 266.221,57	R\$ 889.478,09
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (650,00)	R\$ (650,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.8F.0F.F2.9F.CC.33.89.E3.41.DC.E2.EE.F5.C1.21.5D.9D.7C.58-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.9 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signature and date: 11/11/2021]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DANFE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 30/11/2021

CNPJ: 24.167.107/0001-97

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Novembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 956.275,59	R\$ 705.864,56
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 956.275,59	R\$ 705.864,56
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (38.155,40)	R\$ (74.743,04)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (38.155,40)	R\$ (74.743,04)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 918.120,19	R\$ 631.121,52
LUCRO BRUTO		R\$ 918.120,19	R\$ 631.121,52
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.631,22)	R\$ (7.865,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.631,22)	R\$ (7.865,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (930,05)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (114,95)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.865,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (594,40)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (1,82)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (650,267,40)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (650,267,40)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 266.221,57	R\$ 623.256,52
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 266.221,57	R\$ 623.256,52
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 266.221,57	R\$ 623.256,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.8F.0F.F2.9F.CC.33.89.E3.41.DC.E2.EE.F5.C1.21.5D.9D.7C.58-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.9 do Visualizador

0001
0003
10/12/2021
01:18:22

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 30 de Novembro de 2021

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	1.363.486,53 + 0,00	=	11,89

	114.658,44 + 0,00		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		
I.L.C. =	1.363.486,53	=	11,89

	114.658,44		

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	1.363.486,53	=	11,89

	114.658,44 + 0,00		

Índice de Endividamento Geral

I.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Passivo Total		
I.E.G. =	114.658,44 + 0,00	=	0,08

	1.363.486,53		

116/126

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 30 de Novembro de 2021

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
Ativo	
G.E. -	114.658,44 + 0,00
G.E. -	1.363.486,53
	0,08

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Índice de Liquidez corrente	Índice igual ou maior que 1,00
Índice de Liquidez geral	Índice igual ou maior que 1,00
Solvência geral	Índice igual ou maior que 1,00
Índice de Endividamento Geral	Índice igual ou menor que 1,00
Razão de Endividamento	Índice igual ou menor que 1,00

LATEUS FERREIRA PONTE
ADMINISTRADOR(A)
CPF: 180.976.757-14

CINTHIA PASTOS TEIXEIRA
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ-122935/06
CPF: 112.632.877-43

117/126

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
33600314747
CNPJ
24.167.107/0001-97
NOME EMPRESARIAL
DANFE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2021 a 30/11/2021
NATUREZA DO LIVRO
Livro Diário
NÚMERO DO LIVRO
3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
60.8F.0F.F2.9F.CC.33.89.E3.41.DC.E2.EE.F5.C1.21.5D.9D.7C.58

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24167107000197	DANFE CONSTRUCAO CIVIL	164273222631776333	16/06/2021 a 16/06/2022	Sim
		EIRELI:24167107000197	417599956856046700548		
contador	11263287743	CINTHIA BASTOS TEIXEIRA:11263287743	6281505923149758269	22/07/2021 a 22/07/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

60.8F.0F.F2.9F.CC.33.89.E3.41.DC.E2.EE.F5.C1.21.5D.9D.7C.58-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/12/2021 às 01:25:16

4E.26.17.38.8A.0C.B8.F8
12.28.32.7C.68.67.CF.CD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
JOHN KENNEDY, 115 SALA 203
CENTRO CEP 28.979-087
ARARUAMA-RJ



DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL

ANÁLISE ECONÔMICA - FINANCEIRA

Coefficientes de análises:

Índice de Liquidez Geral		(AC+RLP+IF+IP)	(PC+EP)
I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	RS 1.363.486,53	RS 114.658,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	1.363.486,53 + 0,00	=	11,89
	114.658,44 + 0,00		
Índice de Liquidez Corrente			
I.L.C. =	Ativo Circulante		
	Passivo Circulante		
I.L.C. =	1.363.486,53	=	11,89
	114.658,44		
Índice de Solvência Geral			
I.S.G. =	Ativo		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	1.363.486,53	=	11,89
	114.658,44 + 0,00		

DFL (Disponibilidade Financeira Líquida) = Valor até o qual a empresa tem capacidade para executar obras e/ou serviços.

DFM = CFM - 10%Va, onde:

Va = Valor Residual dos Contratos em andamentos de qualquer natureza, bem como dos novos contratos assinados ou a serem assinados com órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Municipal, Estadual, e Federal, bem como Entidades Privadas (podendo informar somente o Valor Residual) independentes de homologação

CFM - A Capacidade Financeira Máximo é calculada pela seguinte fórmula:

$$CFM = (AC + RLP + IF + IP) - (PC + EP), \text{ onde:}$$

CINTHIA
BASTOS
TEIXEIRA:11263
287743

Assinado de forma digital por CINTHIA BASTOS
TEIXEIRA:11263287743
Dados: 2021.12.20 16:36:30 -03'00'

MATEUS
FERREIRA
PONTE:180976
75714

Assinado de forma digital por MATEUS FERREIRA
PONTE:18097675714
Dados: 2021.12.20 16:35:31 -03'00'

DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 24.167.107/0001-97
danfe.licitacao@gmail.com



DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL

Capacidade Financeira Máxima
 AC = Ativo Circulante
 RLP = Realizável à Longo Prazo
 IF = Imobilizado Financeiro
 IP = Imobilizado Permanente
 PC = Passivo Circulante
 EP = Exigível à Longo Prazo

RESUMO DOS CONTRATOS

CFM	=	(AC+RLP+IF+IP)	-	(PC+EP)
R\$ 1.248.828,09	=	R\$ 1.363.486,53	-	R\$ 114.658,44

Enquanto DFM = R\$ 1.248.828,09 - R\$ 209.162,93 * (10%)
 DFM = R\$ 1.248.828,09 - R\$ 20.916,29
DFM = R\$ 1.227.911,80

CINTHIA BASTOS TEIXEIRA:11263287743
Assinado de forma digital por CINTHIA BASTOS TEIXEIRA:11263287743
 Dados: 2021.12.20 16:36:03 -03'00'


MATEUS FERREIRA PONTE:1809767571497675714
Assinado de forma digital por MATEUS FERREIRA PONTE:18097675714
 Dados: 2021.12.20 16:35:47 -03'00'

Araruama-RJ, 10 de dezembro de 2021

24.167.107/0001-97
 DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
 RUA JOHN KENNEDY, 115 SALA 203
 CENTRO CEP 28.979-087
 ARARUAMA-RJ

DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
 CNPJ: 24.167.107/0001-97
 danfe.licitacao@gmail.com

120/126



DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL

RELAÇÃO DOS CONTRATOS

A Empresa **DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, sediada à Rua John Kennedy, 115 – Sala 203 – Centro – Araruama – RJ – CEP: 28.979-087, inscrita no CNPJ sob nº 24.167.107/0001-97, por seu sócio administrador, o Sr. MATEUS FERREIRA PONTE, em atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº 11/2021, realizado pelo Município de São Pedro da Aldeia, RJ, em seu subitem 7.1.4 alínea "e", lista abaixo todos os seus contratos em andamento:

ITEM	CONTRATANTE	CONTRATO	DESCRIÇÃO	VALOR	% CONCLUÍDO	VALORES RESIDUAIS
01	CONDOMÍNIO ITAÚNA OLARIA	010/21	REFORMA DE FAIXADA	R\$ 448.114,46	95%	R\$ 22.405,73
02	MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	30/2021	REFORMA CRECHE DONA CHICA	R\$ 350.999,48	95%	R\$ 17.549,98
03	MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	003/2021	REFORMA DO PAVIMENTO TÉRREO (HOSPITAL DR. MOACYR RODRIGUES)	R\$ 338.414,43	50%	R\$ 169.207,22
TOTAIS DE CONTRATOS				R\$ 1.137.528,37	TOTAIS RESIDUAIS	R\$ 209.162,93

São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2021

MATEUS FERREIRA PONTE:180976757
14

Assinado de forma digital por MATEUS FERREIRA PONTE:18097675714
Dados: 2021.12.20 17:30:52 -03'00'

MATEUS FERREIRA PONTE
SÓCIO ADMINISTRADOR

24.167.107/0001-97
DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
RUA JOHN KENNEDY, 115 SALA 203
CENTRO CEP 28.979-087
ARARUAMA-RJ

DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 24.167.107/0001-97
danferconstrucoes@outlook.com



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CÍNTIA BASTOS TEIXEIRA
REGISTRO..... : RJ-122935/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 112.632.877-43

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 18/10/2021 as 14:29:56.

Válido até: 16/01/2022.

Código de Controle: 999972.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

122/126
12/10/21

JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DO RIO DE JANEIRO
 DISTRIBUIDOR DE ARARUAMA
 Av. Getúlio Vargas, 59
 CEP: 28.970-000 - Centro - Araruama - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônica
 EDKH91999-SOO
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sfepublico>



Modelo Cível

CERTIDÃO

2021.0881248.926-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

treze de outubro de dois mil e um até treze de outubro de dois mil e vinte e um,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de DANFE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI e CNPJ: 24.167.107/0001-97, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0881248.926-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO PÚBLICA.

NOELI SANTOS DE PAIVA - Matr. 18270 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 13/10/2021 12:04:59
 Araruama, 13 de outubro de 2021.

Emolumentos
 Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2021.957.20309

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por DANFE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ/CPF nº 24.167.107/0001-97, CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item dois, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, os **Ofícios de Justiça na Comarca de ARARUAMA**, são em número de dois, competindo ao: **1º Ofício** - tabelião de notas; privativo dos registros de protesto de títulos; registro de imóveis dos 2º e 3º Distritos; absorveu atribuições e acervos do RCPN do 2º Distrito (atribuição e acervo de notas) **2º Ofício** - tabelião de Notas; oficial privativo dos Registros de Títulos e Documentos; Registro de Imóveis do 1º Distrito; Registro Civil de Pessoas Jurídicas. CERTIFICO ainda, que, compete ao **RCPN 1º Distrito** Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas; Absorveu atribuições e acervos do RCPN do 2º Distrito (atribuição e acervo de RCPN). Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, **na Comarca de ARARUAMA, existe apenas um Cartório de Distribuição, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor. ARARUAMA DCP: Av. Getúlio Vargas, 59 Forum - Centro;**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **ARARUAMA 01 OF DE JUSTICA: Avenida John Kennedy, 06 Loja 05 - Centro; ARARUAMA 02 OF JUSTICA: RUA ARQUIAS CORDEIRO, 34 - Centro; ARARUAMA RCPN 01 DISTR: AVENIDA JOHN KENNEDY, 82 Lojas 24 e 26 - Centro.**

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 07/10/2021 16:22:20.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 24,01 GRERJ Nº 8243810031428



DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL
ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Pregão Presencial nº 11/2021

A Empresa **DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, sediada à Rua John Kennedy, 115 – Sala 203 – Centro – Araruama – RJ – CEP: 28.979-087, inscrita no CNPJ sob nº 24.167.107/0001-97 por seu representante legal (Sócio Administrador) **MATEUS FERREIRA PONTE**, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2021

MATEUS FERREIRA Assinado de forma digital
por MATEUS FERREIRA
PONTE:180976757 PONTE:18097675714
14 Dados: 2021.12.16
16:04:20 -03'00'

MATEUS FERREIRA PONTE
SÓCIO ADMINISTRADOR

24.167.107/0001-97
DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
RUA JOHN KENNEDY, 115 SALA 203
CENTRO CEP 28.979-087
ARARUAMA-RJ

DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 24.167.107/0001-97
danfercontrucoes@outlook.com

[Handwritten signatures and dates]
12/15/2021

001-97
CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
RUA JOHN KENNEDY, 115 SALA 203
CENTRO CEP 28.979-087
ARARUAMA-RJ



DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL
ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial nº 11/2021

A Empresa A Empresa **DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, sediada à Rua John Kennedy, 115 – Sala 203 – Centro – Araruama – RJ – CEP: 28.979-087, inscrita no CNPJ sob nº 24.167.107/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **MATEUS FERREIRA PONTE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 31.184.872-5 e do CPF nº 180.976.757-14, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2021

MATEUS FERREIRA Assinado de forma digital
PONTE:180976757 por MATEUS FERREIRA
14 PONTE:18097675714
Dados: 2021.12.16
16:04:56 -03'00'

MATEUS FERREIRA PONTE
SÓCIO ADMINISTRADOR

DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 24.167.107/0001-97
danfercontrucoes@outlook.com

Handwritten signatures and dates: 12/15/2021, 12/16/2021, and other illegible marks.